

001 - Carta de Intenções - Associação
Brasileira de Autismo - ABRA



CARTA DE INTENÇÕES

A atuação da Associação Brasileira de Autismo ABRA acontece em todo o território Brasileiro.

Atualmente são 50 entidades de defesa de direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo TEA filiadas à ABRA, localizadas nas cinco regiões Brasileiras e em varios Estados e no Distrito Federal.

As atividades propostas pela ABRA para os próximos anos, é o acompanhamento das politicas publicas e a defesa de direitos das pessoas com TEA e seus familiares.

A estimativa conservadora de prevalência no Brasil é de cerca de 2 milhões de pessoas com autismo no Brasil.

Pretendemos continuar participando na defesa de Direitos Humanos para todos os cidadãos.

Pretendemos continuar participando ativamente nos Conselhos Nacionais, fóruns e quaisquer reuniões e conferencias nas defesas dos Direitos Humanos.

A capacitação na área de Autismo deve ser intensificada para estudantes, profissionais e familiares durante os Congressos, Encontros, Jornadas Regionais, que reúnem a maioria das associações filiadas, assim como entidades não filiadas e familiares de pessoas com autismo.

Aconselhamento e orientação para as associações filiadas e as famílias das pessoas com autismo na garantia de seus direitos constitucionais.

Continuar a ajudar e apoiar a formação de novas associações.

Sede oficial: Av. Sucupira – Instituto de Saúde Mental- Riacho Fundo 1- Brasília-DF- CEP.71825-300
Fone: (61) 3399-4555 – www.autismo.org.br

Sede da Presidência: Rua do Lavapés, 1123 Cambuci 01519-000 São Paulo – SP
Fone: (11) 3376-4400 – Fax: (11) 3376-4403 - marisa@ama.org.br abra@ama.org.br



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTISMO

Reafirmar os objetivos da ABRA com a Política de Direitos Humanos, a Política Nacional de Assistência Social, Política da Pessoa com Deficiência e a Política Nacional de Inclusão Brasileira, compatível com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, ratificada com equivalência constitucional.

- Buscar avanços no marco legal brasileiro, destacando as especificidades da pessoa com autismo e identificando estratégias para a equiparação de oportunidades e exercício da cidadania às demais pessoas, independente das condições sócio-econômicas.

Ao longo da última década não se pode negar os avanços obtidos, desde a maior conscientização das famílias quanto as possibilidades de seus filhos, a capacitação de técnicos nas diferentes áreas, o fortalecimento de parcerias das entidades com órgãos governamentais. A participação de representantes da ABRA nos diferentes fóruns nacionais e internacionais, conselhos de direitos tem sido demandada pela história construída com bases práticas e compatíveis com a realidade específica de cada região.

A legislação brasileira destaca ações afirmativas para o segmento, que vai desde as possibilidades de inclusão na área educacional e do trabalho; o que era impensável até tempos atrás.

As entidades têm se profissionalizado, se transformado em centros de referência e defesa de Direitos Humanos e para a capacitação e disseminação de informações.

Sede oficial: Av. Sucupira – Instituto de Saúde Mental- Riacho Fundo 1- Brasília-DF- CEP.71825-300
Fone: (61) 3399-4555 – www.autismo.org.br

Sede da Presidência: Rua do Lavapés, 1123 Cambuci 01519-000 São Paulo – SP
Fone: (11) 3376-4400 – Fax: (11) 3376-4403 - marisa@ama.org.br abra@ama.org.br



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTISMO

Para o atendimento integral das pessoas com autismo ainda

falta muito, pois a grande maioria ainda está fora dos serviços públicos.

Período de funcionamento

Como a ABRA é itinerante, o atendimento é via internet e telefone. Quando presencial respeita o horário das filiadas em que estão a Presidência as Vice Presidências e Diretorias.

Sendo a ABRA uma entidade formada por uma diretoria de caráter voluntário, sua atuação é sistemática e de continuidade. Cada um dos membros de sua diretoria leva para todas as suas atividades a missão de rotineiramente e de forma vigilante inserir a questão dos Direitos Humanos.

Local de funcionamento

Na atual gestão, o funcionamento se dá nas Associações da Presidência, Vice Presidências e Diretorias em:

- São Paulo – Estado de São Paulo,
- Maceió - Estado de Alagoas,
- Manaus – Estado do Amazonas,
- Brasília - Distrito Federal
- Jaraguá do Sul - Estado de Santa Catarina,
- Belo Horizonte – Estado de Minas Gerais e
- Campo Grande - Estado do Mato Grosso do Sul.

Sede oficial: Av. Sucupira – Instituto de Saúde Mental- Riacho Fundo 1- Brasília-DF- CEP.71825-300
Fone: (61) 3399-4555 – www.autismo.org.br

Sede da Presidência: Rua do Lavapés, 1123 Cambuci 01519-000 São Paulo – SP
Fone: (11) 3376-4400 – Fax: (11) 3376-4403 - marisa@ama.org.br abra@ama.org.br



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTISMO

Cada entidade filiada tem atuação compatível com os recursos e serviços disponíveis na comunidade, buscando sempre atender e trabalhar em sintonia com as políticas de direitos das pessoas com deficiências e muita interface com as áreas específicas de direitos humanos, saúde, educação e assistência e desenvolvimento social.

Observações

A ABRA, nestes 26 anos de atuação, vem defendendo os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro do autismo, lutando para que as políticas públicas incluam em seus serviços o atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com Autismo.

A ABRA não tem funcionários e sim voluntários que são de seu quadro diretivo e as associações filiadas e amigos que participam na condução dos projetos propostos.

São Paulo, 14 de Agosto de 2014.

Marisa Furia Silva

Presidente

Sede oficial: Av. Sucupira – Instituto de Saúde Mental- Riacho Fundo 1- Brasília-DF- CEP.71825-300
Fone: (61) 3399-4555 – www.autismo.org.br
Sede da Presidência: Rua do Lavapés, 1123 Cambuci 01519-000 São Paulo – SP
Fone: (11) 3376-4400 – Fax: (11) 3376-4403 - marisa@ama.org.br abra@ama.org.br

002 - Carta de intenções - Ação Educativa,
Assessoria, Pesquisa e Informação



São Paulo, 15 de agosto de 2014.

Carta de Intenções

Caros(as) Participantes do Encontro Nacional para a Eleição de Conselheiros da Sociedade Civil no Conselho Nacional de Direitos Humanos,

A Ação Educativa, participante deste Encontro, vem atuando há 20 anos na defesa e promoção do direito humano à educação, dos direitos da juventude e do acesso aos bens culturais, tendo em vista a justiça social, a democracia participativa e a sustentabilidade. Neste sentido, tem priorizado ações de formação, pesquisa e produção de metodologias que fortaleçam a participação e valorizem as diferentes vozes que compõem nossa sociedade nos processos de incidência política e na garantia dos direitos fundamentais.

A Ação Educativa entende que a educação em direitos humanos é uma necessidade, constituindo-se, em si mesma, um direito humano fundamental. A educação em direitos humanos, no sentido que vem sendo desenvolvidos na interpretação do Comitê DESC e do Relator Especial para o Direito Humano à Educação (ONU), é componente essencial da qualidade do direito à educação, que deve necessariamente contemplar direitos humanos *na* e *através da* educação. Temos atuado no sentido de fortalecer as conquistas institucionais da sociedade brasileira, expressas no Programa Nacional de Direitos Humanos, no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, documentos que sinalizam nacionalmente avanços, mas que ainda encontram diversas dificuldades para sua efetiva implementação no contexto escolar e extraescolar. Também acreditamos que a escola, quando devidamente envolvida, pode se constituir em espaço de irradiação tanto da educação em direitos humanos quanto da proteção dos direitos humanos em cada contexto.

Articulamos essa atuação interna aos sistemas educacionais com o fortalecimento do campo de organizações, redes, movimentos e militantes que lutam pela disseminação e defesa dos direitos humanos, como elementos estruturantes no combate à desigualdade e às discriminações no Brasil. Por isso, compomos e apoiamos o desenvolvimento da Plataforma de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais, assim como as demais iniciativas de monitoramento da realização dos direitos humanos no Brasil.



Entendemos que a constituição do Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH, juntamente com outros processos, como a criação do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, representam passos de grande importância na construção de uma institucionalidade pública no campo dos direitos humanos. Trata-se de uma construção reconhecidamente tardia e ainda não consolidada, que depende da capacidade de governo e sociedade civil mobilizarem o discurso e a prática de direitos humanos no Estado e na sociedade.

Nesse momento de instituição do Conselho, será necessário que a representação da sociedade civil na sua composição dialogue com a dinâmica de forças, agendas e organizações de direitos humanos na sociedade brasileira. Como a dinâmica proposta no processo de habilitação das organizações e seu prazo não permitiu o adensamento do diálogo e dos acordos necessários no campo da sociedade civil, para que o processo venha a fortalecer este campo e o Conselho defendemos que se priorize, na composição, as **redes e coalizões** que vêm atuando no campo dos direitos humanos em nível nacional. Isso asseguraria a legitimidade das representações e a expressão das diferentes agendas no Conselho.

Dito isso, colocamo-nos à disposição para incidir e colaborar em todos os processos que venham a efetivamente fortalecer a institucionalidade participativa no campo dos direitos humanos e reafirmamos nosso compromisso com o fim das desigualdades no exercício dos direitos no Brasil.

Salomão Barros Ximenes
Representante da Ação Educativa

003 - Carta de Intenções - Aldeias Infantis
SOS BRASIL

São Paulo, 27 de agosto de 2014.

Carta de Intenções Retificada.

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, associação civil de direito privado, regulada pelas normas do Novo Código Civil, sem fins lucrativos ou econômicos, exclusivamente de finalidades filantrópica e cultural, com sede no Escritório Nacional à Rua José Antônio Coelho, 400 – Vila Mariana – CEP: 04011-061 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 35.797.364/0001-29, vem por meio desta expressar suas intenções para participar do Conselho Nacional de Direitos Humanos.

Nossa história começa em 1949, na Áustria, acolhendo órfãos da Segunda Guerra Mundial e hoje estamos presentes em 133 países, atendendo mais de 2,2 milhões de crianças, adolescentes, jovens e suas respectivas famílias. Atuamos com base em três intervenções: a) Serviços Diretos (acolhimento institucional e familiar; serviços de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários); b) Desenvolvimento de Competências (formação junto a educadores, cuidadores diretos e operadores de direitos); c) Ações de Promoção e Defesa de Direitos (mobilização e incidência política). Porém todo o trabalho visa à defesa dos direitos humanos de crianças, adolescentes e jovens a convivência familiar e comunitária.

No Brasil, estamos com 25 Programas em 12 estados, no Distrito Federal e com representação em mais de 120 assentos e fóruns de direitos, entre eles com a titularidade no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), com o foco na incidência frente à convivência familiar e comunitária. Participamos diretamente dos grandes avanços na área da infância, família e comunidade como a outorgação do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, que define um capítulo ao direito fundamental da “convivência familiar e comunitária”. E, posteriormente, com a construção coletiva de atores do governo, dos Conselhos de Direitos (CONANDA, CNAS e CONJUVE), CNJ e das Redes do *Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (2006)*, e de outros materiais como as *Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes (2009)* e da *Lei Federal 12.010/09*.

A convivência familiar e comunitária é um direito fundamental de crianças e adolescentes garantido pela Constituição Federal (artigo 227) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Em seu artigo 19, o ECA estabelece que toda criança e adolescente tem direito a ser criado e educado por sua família e, na falta desta, por família substituta. O direito à convivência familiar e comunitária é tão importante quanto o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à liberdade.

A Organização definiu para os próximos seis anos o desenvolvimento prioritário da seguinte estratégia em âmbito nacional: *Incidir na legislação e nas políticas públicas com foco na promoção, defesa e garantia ao direito à convivência familiar e comunitária através de estratégias de articulação, representação, participação e controle, visando*



ALDEIAS
INFANTIS SOS
BRASIL

que crianças e adolescentes tenham um ambiente familiar e comunitário protetor, que assegure o seu pleno desenvolvimento.

Esperamos participar do processo de eleição do Conselho Nacional de Direitos Humanos no intuito de incidir diretamente neste cenário articulado com outros atores e mecanismos de deliberações frente aos direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias.

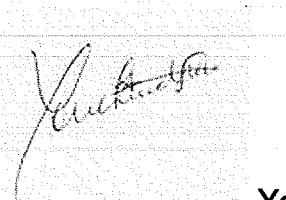
004 - Carta de Intenções - Articulação
Brasileira de Lésbicas - ABL

Carta de intenções

A Articulação Brasileira de Lesbicas –ABL é uma entidade que agrupa organizações sociais voltadas ao debate, atendimento e defesa das lésbicas, bissexuais e translésbicas de todo o território nacional. Nossa entidade tem militância ativa no combate a lesbofobia e feminicídio relacionado a orientação sexual e aos estírulos corretivos. As entidades e pessoas físicas filiadas a ABL tem um trabalho expressivo em seus locais de origem na busca permanente da aplicação da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Atuamos objetivando o respeito aos direitos das lésbicas, bissexuais e translésbicas enquanto direitos universais.

Entendemos que nossa participação no Conselho Nacional de Direitos Humanos nos proporcionará possibilidades de lutarmos por políticas públicas que venham combater a violência contra as lésbicas, bis e translésbicas assim como colaborar no debate dos direitos de todos os seres humanos inseridos na sociedade e representados pelas entidades sociais. A união dos movimentos sociais

**organizados é fundamental para atingirmos um
país justo e igualitário.**



Yone Lindgren

005 - Carta de intenções - Articulação
Brasileira de Jovens Gays - ARTGAY

Carta de Intenções ao Conselho Nacional de Direitos Humanos Articulação Brasileira de Jovens Gays - ARTGAY Jovem

A Articulação Brasileira de Jovens Gays – ARTGAY Jovem nasce em 2011 no I Encontro Nacional da Articulação Brasileira de Gays com o propósito de aglutinar este segmento singular que enfrenta cotidianamente no cenário brasileiro os desafios vivenciados pela juventude somados às barreiras enfrentadas pela população gay.

Nasce a partir de um entendimento coletivo de que ser jovem em nosso país significa lutar diariamente pela sobrevivência, pela cidadania e pela superação de obstáculos – E quando se é gay, bota luta nisso! Falamos de um contexto em que a autodescoberta da sexualidade é muitas vezes dolorosa, em que nossos pais e mães nos machucam, em que a escola nos exclui, em que os amigos nos querem heterossexuais, em que o primeiro emprego é mais desafiador e sua permanência tão difícil quanto.

Tendo esse diagnóstico social, a juventude da ARTGAY decidiu autonomamente compor um coletivo próprio, organizado e independente, compreendendo que a juventude deve protagonizar sua própria libertação das relações opressoras, como apontou o mestre Paulo Freire. Nem mesmo a velha guarda e os adultos do Movimento LGBT compreendem fielmente nossas necessidades e anseios. A História demonstra que a juventude brasileira tem sido segmento responsável pelas transformações significativas do nosso país e demonstra que todos os espaços ocupados pela juventude, foi fruto de sua própria luta, de sua capacidade de disputa.

Nossa rede, concebida nos valores democráticos do Século XXI do Brasil, tem como princípios a participação direta da juventude gay (independente de integrar ONGs e outras organizações), o combate inegociável da homofobia, o enfrentamento à epidemia do HIV/Aids e a Aidsfobia, bem como a conquista da emancipação social e da dignidade humana.

A atuação da nossa rede se dá em território nacional, do Oiapoque ao Chuí, nas cinco regiões brasileiras, por meio de diversas frentes de atuação: presença nos mecanismos de participação social para a conquista de políticas públicas, Audiências, Conselhos, Conferências, Grupos de Trabalho, Comissões, Câmaras Técnicas, Parlamentos Juvenis, encontros nacionais, manifestações públicas - beijaços, paradas, saiaços - diálogo com os Poderes da República, nas três instâncias federativas, entre outros.

Em todas as regiões brasileiras temos quadros qualificados, ativistas e protagonistas das suas vidas e das vidas de milhões de brasileiros e brasileiras ainda presos nas amarras cruéis que a homofobia impõe, empurrando a juventude colorida nos armários obscuros da vida e na marginalidade. Buscamos assim construir um Brasil justo, livre, igual e fraterno como todos e todas aqui presentes sonhamos.

Na direção de construir um Conselho Nacional de Direitos Humanos mais que um órgão neutro, a ARTGAY Jovem deseja construir um Conselho Nacional de muita luta, de muita resistência e de muito enfrentamento às opressões que constraingem a condição humana. Por isso, elegeu dois de seus membros que representam este anseio: Cleyton Feitosa para a titularidade, jovem gay do interior de Pernambuco, estudante de Mestrado em Direitos Humanos pela UFPE que atualmente produz uma dissertação sobre políticas públicas LGBT. Para a suplência Henrique Elias, jovem gay do Distrito Federal, membro do Comitê de Enfrentamento à Homofobia e Presidente da União Gay.

Nos comprometemos em nossa atuação como conselheiros do CNDH, construir um órgão que pense e pressione o governo brasileiro a continuar no desenvolvimento de políticas de direitos humanos que se mostrem precisas, radicais, estruturadoras e revolucionárias. Levaremos o CNDH aos quatro cantos do país mostrando que no Brasil se faz muita luta pela efetivação dos direitos humanos, como apontou Norberto Bobbio, que podemos romper muitas relações opressor-oprimido, como nos ensinou Paulo Freire. Levaremos a luta pela emancipação da diversidade sexual em toda sua pluralidade e diversidade, condição básica da humanidade. Queremos um CNDH que atue e dialogue diuturnamente com os organismos de promoção e proteção dos DHs. Lutaremos por um CNDH que represente os sonhos de todos os filhos e filhas do Brasil que não suportam mais a violação cotidiana de seus direitos humanos.

Queremos disputar a opinião e a fraternidade das entidades, redes e fóruns, aptos a concorrer à eleição do CNDH para as violações de direitos humanos LGBT. Queremos denunciar a homofobia e a violência presentes em todas as esferas e instâncias da sociedade e consequentemente em nossas vidas. Queremos também contribuir para a conquista de um Brasil comprometido com a cultura de paz, de respeito e liberdade para a juventude e para a população LGBT que é colorida, multicultural e diversa. Queremos, acima de tudo, nos somar a luta das organizações aqui presentes para construir uma ampla frente de conselheiros/as e acima de tudo, defensores/as dos Direitos Humanos no Brasil.

006 - Carta de Intenções - Articulação no
Semiárido Brasileiro - ASA



CARTA DE INTENÇÕES

À

Exm^a. Sr^a. Ideli Salvatti
Ministra de Estado Chefe da
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Excelentíssima Ministra Ideli Salvatti,

A Articulação Semiárido Brasileiro (ASA), rede formada por organizações da sociedade civil que atuam na gestão e no desenvolvimento de políticas de convivência com a região Semiárida brasileira, que abrange os nove Estados da Região Nordeste e Minas Gerais, vem, por meio desta Carta de Intenções, externar o que se segue:

- considerando que a água não é bem de consumo, e sim direito humano básico e, ao mesmo tempo, alimento necessário à vida e insumo para a produção de outros alimentos;
- considerando a contribuição da ASA, por meio de um processo educativo, para a transformação social, visando a preservação, o acesso, o gerenciamento e a valorização da água como um direito essencial da vida e da cidadania, ampliando a compreensão e a prática da convivência sustentável e solidária com o ecossistema Semiárido;
- considerando que o Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC), implementado por instituições que integram a ASA, já construiu 539.688 cisternas domiciliares, perfazendo um total de mais de dois milhões e seiscentas mil pessoas com acesso a mais de oito bilhões e seiscentos milhões de litros de água potável para consumo humano;
- considerando que o Programa Uma Terra e Duas Águas (P1+2), também implementado pela ASA, já construiu mais de 55 mil implementações e possibilitou o acesso à água de qualidade para produção de alimentos de origem animal e vegetal a mais de 275 mil pessoas;
- considerando que o seu trabalho em prol para o desenvolvimento social, econômico, político e sustentável do Semiárido brasileiro já lhe possibilitou a conquista de treze prêmios de visibilidade nacional e internacional;
- considerando sua presença em mais de quinze espaços governamentais e não-governamentais (regionais, nacionais e internacionais) focados em áreas relevantes como: Segurança Alimentar e Nutricional; Combate à Desertificação; Acesso à Água; Acesso à Terra; Desenvolvimento Rural Sustentável; Agroecologia e Mudanças Climáticas;





declara sua intenção em integrar o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), referente ao biênio 2014-2016, e assim, contribuir para a defesa dos direitos dos povos e comunidades tradicionais residentes na região Semiárida brasileira.

Recife/PE, 12 de agosto de 2014

Neilda Pereira da Silva

Coordenadora Executiva Titular da ASA pelo Estado de Pernambuco
Diretora da Associação Programa Um Milhão de Cisternas para o Semiárido (AP1MC)

RG nº 680.8938 SDS/PE
CPF nº 048.645.584-00

007 - Associação Brasileira de Lésbica Gays,
Bissexuais, Travestis e Transexuais - ABGLT



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

Presidência

Carta de Intenções

A Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - ABGLT, foi fundada em 31 de Janeiro de 1995, por 31 fundadores grupo de membros. É uma organização não-governamental sem fins lucrativos.

Hoje, a ABGLT é uma rede nacional de 286 organizações LGBT, ABGLT é a maior rede LGBT na América Latina.

A ABGLT além da Promoção e Defesa aos direitos de gays, lésbicas, bissexuais e pessoas trans, tem em sua pauta de inclusão, a defesa dos direitos das mulheres, combate ao racismo, e a intolerância religiosa no campo e na cidade.

Não podemos ignorar que em todos os espaços e sem distinção de idade, religião, região, gênero e raça/etnia encontramos lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Porém na maioria das vezes, o conservadorismo e o patriarcado mantém as nossas pautas invisibilizadas por discursos de direitos universais, que não contemplam os princípios da indivisibilidade e transversalidade que tanto desejamos.

A construção da sociedade brasileira de acordo com os valores patriarcais que determina que a elite formada pela população branca, machista, heteronormativa, garanta somente os direitos dessa maioria, deixando fora quem não se enquadra neste padrão.

Quando lutamos pelos direitos das mulheres no reconhecimento de seu valor no mercado de trabalho, na autonomia dos corpos, aos direitos sexuais e reprodutivos , no combate à violência doméstica, lembramos que as lésbicas e bissexuais também fazem parte desse grupo e por isso temos que incluí-las nessa pauta de reivindicações.

O racismo é outro fator de exclusão, que embora 50% da população brasileira seja formada por negros e negras segundo o IBGE, esses homens e mulheres ainda não atingiram o reconhecimento do papel relevante no cotidiano dos trabalhadores que contribuem com a nação.

O valor real de seu legado cultural, não só através de suas manifestações de arte, assim como sua contribuição em saúde através do uso de folhas e de seus cultos religiosos não é reconhecido. Aliás, nesse sentido a intolerância religiosa é exemplo do racismo que permeia nossa sociedade. A perseguição aos cultos dá-se por sua origem em África.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

Presidência

Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais por suas orientações sexuais e identidades duplicam em suas vivências as discriminações devido a homofobia, lésbofobia, transfobia, racismo e machismo.

Dessa forma, a ABGLT em nome das suas 286 organizações afiliadas sediadas em todos os Estados e no Distrito Federal respeitavelmente se coloca, através da presente candidatura, a disposição para unir forças no Conselho Nacional de Direitos Humanos a fim de enfrentar o machismo, o racismo, e a homo/lesbo/transfobia, assim como qualquer outra forma de violência e discriminação de modo transversal, indivisível e realmente universal.

Atenciosamente

Carlos Magno Silva Fonseca
Presidente

008 - Carta de Intenções - Associação
Brasileira de Ostomizados - ABRASO

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2014.

Carta de Intenções

A Associação Brasileira de Ostomizados, entidade sem fins lucrativos, fundada pelas próprias pessoas ostomizadas em 16/11/1985 com a missão principal defender o direito humano básico que é o direito ao acesso à bolsa coletora de fezes e/ou urina.

Pessoa ostomizada é aquela que através de uma intervenção cirúrgica cria uma cavidade abdominal para a saída de fezes e/ou urina, devido à doenças, traumas e má formação congênita e necessita de uso constante de bolsa coletora de fezes e/ou urina para substituir a retirada deste órgão.

No Brasil, ainda não tem estatística oficial do número de pessoas ostomizadas desde bebês até idosos.

Usamos o número levantado pelas filiadas no país que alcança cerca de 200.000 pessoas.

No ano de 2000, A ABRASO recebeu prêmio internacional de Direitos Humanos concedido pela International Ostomy Association - IOA na Holanda pela coleta de 10.000 assinaturas nas principais praças do país cuja entrega foi no Ministério da Saúde com o tema “Não ter acesso à bolsa coletora é uma violência aos direitos humanos”.

Em 2004, com o Decreto 5.296 a pessoa ostomizada foi reconhecida como pessoa com deficiência física.

Em 2007, a Lei n.º 11.506, de 19 de julho de 2009, regulamenta 16 de novembro como o Dia Nacional dos Ostomizado, dia dedicado à divulgação e debate sobre a vida da pessoa ostomizada no Brasil.

Em 2009, o Ministério da Saúde assina e publica a Portaria n.º 400, que normatiza no país o atendimento às pessoas ostomizadas no SUS.

Em 2010, a Lei 12.738, de 18 de abril de 2013, regulamentada pela ANS através da Resolução Normativa n.º 325 que obriga os planos e seguros de saúde concederem bolsas coletoras aos segurados.

Concluindo, a ABRASO se sente honrada em participar deste processo eleitoral para a escolha das organizações da sociedade civil para o Conselho Nacional de Direitos Humanos.

Atenciosamente,

Candida Carvalheira

Candida Carvalheira
Presidente da ABRASO

Associação Brasileira de Ostomizados
Candida M. B. Carvalheira
Presidente

009 - Carta de Intenções - Associação
Brasileira de Saúde Mental - ABRASME

Carta de Intenções – Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDH

A Associação Brasileira de Saúde Mental (ABRASME) vem a público anunciar suas intenções a respeito da sua composição no Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDH.

A violações dos direitos humanos no Brasil é infelizmente uma marca em toda sua história republicana, tem sido um instrumento permanente de controle social e político de todos os segmentos da sociedade que não pactuam com o poder vigente. Foi assim, nas medidas repressivas contra a organização autônoma das trabalhadoras (es) no nascimento de nossa República, durante os processos grevistas de 1915/1917, na ditadura varguista e principalmente durante a Ditadura Militar nascida do Golpe de 1964.

Esse período anulou a luta pelos direitos humanos e fortaleceu as instituições totais (manicômios), excluindo do senário social qualquer possibilidade de discussão e emancipação dos movimento sociais.

A democratização em nosso país, apesar de forte organização popular e dos movimentos sociais, foi um processo pactuado pelas elites políticas do antigo regime (da ditadura), inclusive com o impedimento do processo de Diretas Já. Essa transição negociada, fez com que nossa democracia, apesar da grande conquista cidadã, da Constituição de 1988, ainda tenha em sua cultura política e legal muitos resquícios da Ditadura Militar. O maior exemplo disso, esta nas práticas e na existência da Polícia Militar e nos Manicômios, que ainda persistem em existir em todo o Brasil.

Dessa forma, essa triste marca da história brasileira, ainda continua a pulsar em nossa democracia. Os noticiários, as denúncias das organizações de direitos humanos nacionais e internacionais, colocam o Brasil como um país com forte violação dos direitos humanos, onde a violência física e psíquica é ainda uma prática muito usada, em especial, com os segmentos mais pobres de nossa população.

Nesse cenário, os setores mais invisíveis socialmente, o negro e a negra das "favelas" e "morros", os jovens da periferia, os gays e lésbicas, os moradores em situação de rua e os loucos e usuários de drogas, infelizmente, sofrem com as violações de seus direitos.

A ABRASME tem sido uma das principais instituições brasileiras que lutam contra o desrespeito aos Direitos Humanos nos Manicomios (Hospitais Psiquiátricos), em clínicas privadas e nas comunidades terapêuticas.

Recentemente, a ABRASME participou junto ao Ministério Público e o Ministério da Saúde nas inspeções no Hospital Psiquiátrico Vera Cruz em Sorocaba, onde verificamos práticas de tortura, desvio de benefícios sociais

e previdenciários e um conjunto de violações de direitos elementares dos usuários. Essas inspeções e a forte campanha contra a indústria manicomial na cidade de Sorocaba culminou num TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) e na intervenção no Hospital Vera Cruz.

A ABRASME também tem denunciado as violações de direitos humanos e práticas de tortura nas chamadas "Comunidades Terapêuticas", instituições de internação, que misturam práticas terapêuticas e religiosas.

Nesse sentido, a presença da ABRASME no Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDH é fundamental para que se continue e amplie as fiscalizações sobre as Violações de Direitos Humanos em todas as instituições totais, manicômios e comunidades terapêuticas e sociedade civil.

010 - Carta de intenções - Associação de Apoio e Acompanhamento (Pastoral Carcerária Nacional) - ASAAC

Carta de Intenções

A Pastoral Carcerária Nacional vem, por meio de seu representante legal, manifestar intenção em compor o Conselho Nacional de Direitos Humanos-CNDH, no biênio 2014-2016, pelas razões que passa a expor.

A Pastoral Carcerária tem participado intensivamente desde 2005 no movimento pela implementação do Protocolo Facultativo em virtude de sua longa história de luta pela eliminação tortura em prisões do país. As pessoas ora indicadas para titular e suplente possuem quase duas décadas de visita a prisões e conhecem profundamente o tema, inclusive tendo participado respectivamente dos comitês nacional e estadual de prevenção e combate à tortura.

A Pastoral Carcerária conta com cerca de 6000 voluntários em todos os estados Brasil, os quais visitam semanalmente as prisões para oferecer assistência humana às pessoas privadas de liberdade com vistas à prevenção da tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes. Esse trabalho resultou em um alto número de denúncias contra perpetradores de tortura e inclusive a criação de um banco de dados especialmente para coletar e acompanhar tais denúncias.

Em 2010, a Pastoral Carcerária lançou um relatório em que apontava os resultados de dez anos de luta contra a tortura, o que lhe valeu o Prêmio Nacional de Direitos Humanos de Luta contra a Tortura concedido pela Presidência da República naquele mesmo ano.

Por fim, cabe dizer que Pastoral Carcerária tem interesse em compor o CNDH porque seguramente terá uma grande contribuição na promoção e defesa dos direitos humanos.

Ante o exposto, subscrevemos a presente e colocamo-nos à disposição para responder a eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Maria Enedina Nogueira de Mello Viola
Maria Enedina Nogueira de Mello Viola

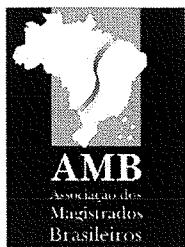
Presidente

ASAAC- Associação de Apoio e Acompanhamento

RG: 1.852.801

CPF:279.057.138-49

011 - Carta de Intenções - Associação dos
Magistrados Brasileiros - AMB



CARTA DE INTENÇÕES

**Ao COMITÊ ORGANIZADOR DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
COMPOR O CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS:**

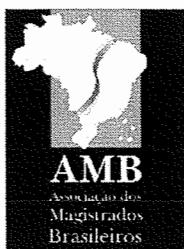
Prezado Comitê,

A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS - AMB, entidade com 65 anos de existência e que congrega 36 associações regionais, dentre magistrados estaduais, militares, federais e trabalhistas, contemplando em seu quadro de associados mais de 13 mil filiados por todo o país, com representação em todas as unidades da federação, é instituição com profunda militância na defesa dos Direitos Humanos.

Contribui, dentre outros meios, através de sua Escola Nacional de Magistratura, com a evolução do pensamento jurídico brasileiro, em relação ao tema Direitos Humanos, atuando na formação e aperfeiçoamento dos conhecimentos, nesta área, de nossos magistrados.

Tal pode ser constatado com o recente encontro promovido pela AMB no Estado de Minas Gerais, quando se reuniram os magistrados mineiros e o Professor Antônio Augusto Cançado Trindade, reconhecidamente um dos maiores especialistas em Direitos Humanos da atualidade, ex-presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA e membro da Corte Internacional de Justiça, evento ocorrido no dia 25/07/2014, em Belo Horizonte, e que tratou sobre a importância e papel do Judiciário na defesa dos Direitos Humanos.

Neste sentido, recentemente, a Sra. Gabriela Knaul - UN Special Rapporteur on the Independence of Judges and Lawyers Human Rights Council, encaminhou questionário à Associação dos Magistrados Brasileiros, ora requerente, com vista ao levantamento das condições dos Direitos Humanos no Brasil, no aspecto judicial, ou seja, condições estruturais de trabalho e preparo técnico dos membros do Poder Judiciário acerca da matéria (originalmente intitulado: Cuestionario de la Relatora Especial de las Naciones Unidas sobre la independencia de jueces y abogados para el Manual de capacitación para jueces y magistrados sobre Derecho Internacional de los



Derechos Humanos). Respondido o questionário, foi este devolvido às Nações Unidas, situação que demonstra a relevância da AMB como porta voz idôneo das questões humanitárias que se interligam com a atividade judicial.

A construção de uma sociedade progressista, igualitária e fraterna, está entre os principais objetivos de nossa instituição, por entendemos que a dissociação de nossa atuação com os interesses da comunidade não produz o Judiciário que o cidadão deseja e merece, retirando desse Poder a legitimidade popular tão necessária à higidez de sua atuação.

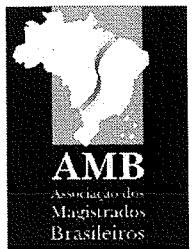
Assim, a entidade requerente, tem procurado ao longo da sua história colaborar para o debate e a apresentação de soluções ao delicado estágio em que se encontra a sociedade brasileira, reconhecendo nas instituições oficiais a fragilidade própria das nações que ainda não introjetaram verdadeiramente entre suas prioridades o direito à vida, à liberdade e à dignidade, como preponderantes a qualquer outro.

Através de uma Vice-presidência dedicada especificamente para os Direitos Humanos e de sua Comissão de Direitos Humanos, ao longo dos anos, vem cuidando dos valores fundamentais da pessoa humana, com posicionamento claro em favor dos excluídos e marginalizados, para a defesa da vida e contra a violência.

Apenas para exemplificar, em 2010, a AMB criou uma campanha ligada ao Combate à Tortura, que entregou uma proposta ao então Corregedor-Geral do Conselho Nacional de Justiça, ministro Gilson Dipp, para que todo tribunal do país tenha uma Comissão de Direitos Humanos. O objetivo é que, a partir da edição de uma Resolução do CNJ, seja criada uma central de dados para sistematizar informações sobre a tortura praticada no Brasil.

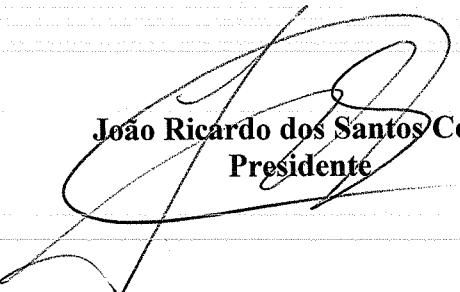
Destaco também as ações da AMB nas Cortes Internacionais de Direitos Humanos e a participação da Associação no Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, além de sua recente posse como membro titular no Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura(CNPCT), o qual, após consulta pública, teve seus membros nomeados pela própria Excelentíssima Senhora Presidente da República, em solenidade realizada em 25 de julho último.

A Associação dos Magistrados Brasileiros, portanto, está legitimada e estimulada a assumir, na companhia de outras combativas instituições, a vanguarda da defesa dos direitos da pessoa humana, o que é, em última análise, próprio daqueles que defendem uma sociedade justa, nascida da experiência amarga deixada pelos escombros criminosos de duas grandes guerras mundiais e de outras inúmeras tragédias registradas ao longo do século XX e deste início de século XXI.



Nossa participação no mais antigo órgão colegiado da República para o tema de Direitos Humanos se reveste de uma importância capital para nossa entidade, robustecendo, em contrapartida, o próprio Conselho Nacional de Direitos Humanos, que passará a contar com a percepção e a força de trabalho atenta e especializada de uma categoria cujo fim maior é a manutenção da paz social e da própria democracia.

Atenciosamente,


João Ricardo dos Santos Costa
Presidente

012 - Carta de Intenções - Associação
Nacional de Membros do Ministério Público
de Defesa dos Direitos dos Idosos e
Pessoas com Deficiência



AMPID

Associação Nacional de Membros do Ministério Público de
Defesa Dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência

www.ampid.org.br
ampidgrupo@yahoo.com.br

ANEXO IV

CARTA DE INTENÇÕES

"A solidariedade é o sentimento que melhor expressa o respeito pela dignidade humana."

Franz Kafka

A Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência (AMPID) é pessoa jurídica de direito privado, de caráter nacional, sem fins lucrativos ou corporativos, apartidária, detentora de patrimônio próprio e fundada em 14 de novembro de 2003.

Ao longo de sua existência a AMPID, composta por membros do Ministério Público Brasileiro, vem, através da emissão de pareceres, notas públicas ou moções, requerimentos, sugestões de aperfeiçoamento legislativo, audiências públicas, atuação em Conselhos de Direitos, campanhas de conscientização, eventos, palestras e publicações, visando o aprimoramento do estado democrático de direito e atuando em defesa dos Direitos Humanos das pessoas com deficiência e pessoas idosas.

A fim de fortalecer a participação social, junto à sociedade civil e aos movimentos sociais, buscamos colaborar para a efetivação dos Direitos Humanos garantidos na Constituição da República e nas leis; para a elaboração e implementação das políticas públicas direcionadas às minorias, nas esferas Federal, Estadual e Municipal; e para o aperfeiçoamento do sistema legal, trabalhando junto ao Congresso Nacional.

Atuamos junto ao Poder Público e a Organismos Internacionais, a exemplo da Organização das Nações Unidas (ONU), sempre com o intuito de colaboração e de solidariedade, para que essas parcelas da população tenham representatividade a fim de garantir-lhes a efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana e da plena cidadania.

Todos nós, e a AMPID não poderia se furtar a isso, temos o dever de lutar contra todas as formas de violência, opressão, crueldade e tratamentos vexatórios, e esses dois



AMPID

Associação Nacional de Membros do Ministério Pùblico de
Defesa Dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência

www.ampid.org.br
ampidgrupo@yahoo.com.br

segmentos são constantemente vítimas do desrespeito, do preconceito, da discriminação e da falta de políticas públicas que venham assegurar seus direitos.

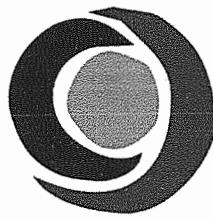
Sabemos que o Brasil tem um claro compromisso constitucional de promover o bem-estar de todos e de construir uma sociedade livre, justa e solidária, através da erradicação da pobreza e da redução das desigualdades sociais e regionais. Portanto, o país tem um compromisso histórico de reconhecimento e de solidariedade para com os idosos, e um compromisso político de inclusão em relação às pessoas com deficiência.

Assim, a AMPID se coloca à disposição para somar esforços, conhecimentos e experiências na luta pelos Direitos Humanos, e para, junto aos demais Representantes, trabalhar no Conselho Nacional de Direitos Humanos.

Natal, 05 de agosto de 2014.

Iadya Gama Maio
IADYA GAMA MAIO
Presidente da AMPID
RG 1.550219 SSP/RN
CPF 479893190-04

013 - Carta de intenções - Associação
Nacional dos Centros de Defesa da Criança
e do Adolescente - ANCED - DCI Brasil



ANCED

Associação Nacional dos Centros de
Defesa da Criança e do Adolescente
• Seção DCI Brasil •

CARTA DE INTENÇÕES

Com quase duas décadas de existência, ANCED-DCI/Brasil congrega Centros de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente das cinco regiões do país e desenvolve ações de proteção jurídico-social, articulação e mobilização, incidência política, produção e difusão de conhecimento, controle social do orçamento e das políticas públicas.

Desde sua fundação a ANCED/DCI-Brasil assumiu o compromisso de luta pelos direitos humanos, pela democracia e por uma sociedade mais sustentável. Para tanto, se insurge contra todas as formas de opressão e violência, sobretudo do segmento de crianças e adolescentes.

Nesse sentido, ANCED/DCI-Brasil vem procurando dar visibilidade e enfrentar violações no âmbito do sistema de responsabilização de adolescentes (sistema socioeducativo), as diversas formas de violência sexual contra crianças e adolescentes, o extermínio de meninos e meninas, o trabalho infantil e suas piores formas, além de violações de gênero, raça, orientação sexual, dentre outras.

Assim, são frequentes as denúncias de maus tratos, mortes, estupros, medicalização, torturas e discriminação contra crianças e adolescentes levadas pela ANCED/DCI-Brasil às autoridades brasileiras e internacionais, bem como aos meios de comunicação. Busca-se inibir novas violações, mas, sobretudo, pressionar por políticas públicas que garantam os direitos fundamentais infantojuvenis, responsabilizando agressores e mobilizando a sociedade para a afirmação da dignidade de meninas e meninos.

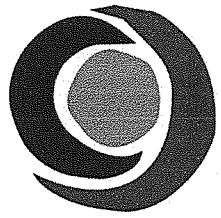
A participação da ANCED/DCI-Brasil no Conselho Nacional de Direitos Humanos possibilitará não só as contribuições de entidade comprometida historicamente com a defesa de direitos, mas também um olhar para as violações praticadas contra um terço da população brasileira.

As diversas políticas públicas hoje em dia não podem mais ser pensadas sem levar em consideração os segmentos de crianças, adolescentes e jovens, visto que são eles/elas as principais vítimas da violência e da atuação estatal repressora. A participação no CNDH de entidade como ANCED/DCI-Brasil permitirá reflexões e proposições de estratégias específicas para esse público.

Ademais, a visibilidade da participação de adolescentes em práticas delituosas tem levado a sociedade e os poderes constituídos a apresentar propostas cada vez mais punitivas (redução da idade penal/aumento do tempo de internação) e a justificar tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes contra crianças e adolescentes, como toques de recolher, castigos corporais e internações compulsórias. Nesse sentido, ANCED/DCI-Brasil poderá contribuir efetivamente com o CNDH para o enfrentamento dessas e outras violações contra o público infantojuvenil.

Por se tratar de organização da sociedade civil comprometida com a defesa dos direitos humanos, ANCED/DCI-Brasil trabalhará a partir de princípios democráticos, sustentáveis e de valorização e resgate daqueles e daquelas que lutaram pela construção de um país livre e sem opressões.

ANCED/DCI-Brasil reafirma seu compromisso político com a promoção e defesa dos Direitos Humanos e se compromete a mobilizar sua militância para dar suporte político e social ao seu mandato no CNDH, motivo pelo qual se coloca à



ANCED

Associação Nacional dos Centros de
Defesa da Criança e do Adolescente

• Seção DCI Brasil •

disposição para compor esse importante espaço de afirmação dos direitos humanos no Brasil.

014 - Carta de intenções - Central
Única dos Trabalhadores - CUT



CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

Fundada em 28/8/83

CARTA DE INTENÇÕES

A Central Única dos Trabalhadores- CUT é uma organização nacional sindical, fruto da luta dos trabalhadores e trabalhadoras num momento de nossa história onde a sociedade estava condenada a viver sem democracia, com a supressão de direitos constitucionais, com a perseguição política, com a repressão, censura e tortura.

A CUT foi fundada em 1983 na cidade de São Bernardo do Campo, por mais de cinco mil homens e mulheres, vindos de todas as regiões do país como um instrumento de luta e de representação real da classe trabalhadora e com o desafio de dar um caráter permanente a presença dos trabalhadores e trabalhadoras na política nacional e sempre lutando por mais democracia e liberdade.

Desde então e nestes trinta anos de vida, a CUT vem cumprindo seu papel de estar na defesa do fortalecimento da democracia e da universalização dos direitos reafirmado constantemente pela sua participação ativa na construção de políticas públicas e afirmativas em vários setores e segmentos da sociedade, dos quais podemos destacar: idosos, combate a discriminação racial, mulheres, juventude, saúde, educação, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência e vários outros que por razão de seu compromisso com a democracia e justiça social a fazem estar presente.

A sua participação também se estende pelos mais diversos conselhos de direitos e conferências, nas esferas nacional, estadual e municipal, seu estatuto e resoluções refletem a importância da participação propositiva e qualificada dentro destes mecanismos de representação democráticos que promovam inversões de prioridades, mudanças e reformas nas mais diversas camadas sociais visando o fim desta sociedade excludente e injusta, sendo recentemente empossada como membro efetivo do Comitê Nacional de Prevenção e Combate a Tortura – CNPCT.

Hoje a CUT representa mais de três mil e setecentas entidades e tem mais de vinte e quatro milhões de trabalhadores e trabalhadoras na base, fazendo dela a maior central sindical do país e da América Latina e a credenciando como representante nacional da classe trabalhadora na defesa incansável pela a garantia e ampliação de seus direitos.

Sabemos que a demanda pela reformulação do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos- CDDPH era uma antiga proposição da sociedade civil que se tornou realidade com a aprovação da lei 12986 de 2 de junho de 2014, depois de 19 anos tramitando no Congresso Nacional. As alterações promovidas por esta lei tornam o novo Conselho Nacional de Defesa dos Direitos Humanos CNDH, um mecanismo mais eficaz e democrático com mais autonomia e prerrogativas legais.

O novo colegiado a ser eleito e indicado para o CNDH deverá promover e defender os direitos humanos mediante ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionar as condutas e situação de ameaça ou violadoras desses direitos dentre outras coisas, assim, com esta ampliação de prerrogativas será um órgão de grande importância para a manutenção e o avanço da política de direitos humanos em todo o país, acreditamos assim acertado o método escolhido para a participação das entidades da sociedade civil que deverão comprovar a sua representação nacional e seu interesse no tema, pois o



CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

Fundada em 28/8/83

sucesso deste Conselho também incluirá a disposição e a articulação destas entidades por todo o território nacional.

A Central Única dos Trabalhadores, pela exposição acima é uma destas entidades com a representação em todos os Estados brasileiros que além do compromisso com a defesa da democracia e do direito dos trabalhadores e trabalhadoras é a Central Sindical com maior representatividade e mantém a permanente defesa dos direitos humanos e a luta contra qualquer tipo de violência, o que a credencia para ser a entidade representativa dos trabalhadores e trabalhadoras dentro do Conselho Nacional de Direitos Humanos -CNDH

Assim, nesta CARTA DE INTENÇÕES fica explícito compromisso da Central Única dos Trabalhadores – CUT com a efetividade, transparência e o trabalho do presente Conselho, que acreditamos ser um instrumento essencial para a promoção e defesa dos direitos humanos no Brasil.

São Paulo, 14 de agosto de 2014

CUT/SPS

015 - Carta de intenções - Central de
Cooperativas e Empreendimentos Solidários
do Brasil

Carta de Intenções

A UNISOL Brasil vem a 10 anos organizando associações e cooperativas de diversos ramos de atividade em todo o território nacional, buscando garantir um Direito Fundamental e estruturante nas relações humanas, o direito ao trabalho. Para garantir a ampliação da contratualidade social de diversas comunidades na área urbana e rural, ampliando seus direitos sociais e econômicos.

Na UNISOL Brasil temos diversos setoriais que organizam a agricultura familiar, grupos de artesanato, costura, catadores de materiais recicláveis e o setorial de cooperativismo social, que organiza diversos setores que tem em sua vida marcada pela violação cotidiana de seus direitos humanos, como egressos do sistema prisional, deficientes, usuários da rede de saúde mental, de usuários abusivos de álcool e drogas e jovens em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entendemos, assim que os Direitos Humanos é um processo permanente de lutas e organização coletiva e comunitária de comunidades, buscando ampliar seus direitos sociais, políticos e econômicos. Sem a autonomia financeira e econômica, as populações em vulnerabilidade social, não conseguem superar o ciclo de pobreza. Precisamos mudar o sentido de Desenvolvimento, como apontou o PNDH – 3, que apontou que o verdadeiro desenvolvimento é aquele que melhora a qualidade de vida e garante os direitos fundamentais das comunidades locais.

O Brasil tem em sua história marcada por um modelo de desenvolvimento organizado desde os interesses dos de cima da pirâmide social, sempre foram as elites econômicas, que dirigiram o Estado brasileiro e suas políticas públicas. Um modelo de desenvolvimento desigual e combinado, que estruturalmente garante os ganhos da elite social e econômica, através de manter amplos setores da sociedade brasileira, sem acesso ao conjunto de seus direitos, ou com acessos parciais.

Diversos direitos conquistados, pós a luta contra a ditadura militar, e que foram garantidos na Constituição de 1988, são alvo de disputas dos setores que querem transformar direitos em mercadorias. A título de exemplo é o direito à educação e à saúde, que são alvos, de disputas permanentes para que os mesmos sejam alvo de lucros por parte de empresas privadas.

Outro aspecto que destacamos é que a transição a democracia, foi realizada pela própria elite política do antigo regime, com poucas e limitadas concessões, conquistadas com muita luta social. Essa transição negociada, fez com que diversos elementos do antigo regime, se mantivessem intactos, basta ver o sistema de polícias, marcada fortemente pela dinâmica militar. Isso se traduz objetivamente em diversas violações de direitos

humanos, infelizmente as práticas de tortura e a violência institucional (dos instrumentos do Estado) ainda são práticas recorrentes.

Nesse sentido, a UNISOL Brasil entende que a luta pela garantia e ampliação dos Direitos Humanos, deve combinar a luta por uma democratização da política e da democratização econômica, através da auto - organização de associações e cooperativas populares, que são a expressão viva da construção de novas sociabilidades e de uma nova economia, capaz de combinar desenvolvimento econômico, com justiça social e ampliação de direitos.

Construir uma Sociedade que garanta os Direitos Humanos, significa a transformação dessa sociedade, substituindo a competição, por novas relações sociais e econômicas, fundadas na colaboração e auto - organização das trabalhadoras e trabalhadores. E é essa contribuição e experiência de mais de 1000 associações e cooperativas espalhadas por todo o país que queremos trazer para o Conselho Nacional de Direitos Humanos.

São Bernardo do Campo, 14 de Agosto de 2014.



Arildo Mota Lopes

Presidente UNISOL Brasil

RG 13.965.987-0

CPF 049.260.778-84

016 - Carta de Intenções - Coletivo
Nacional de Juventude Negra - ENEGRECER

Carta de Intenções do Coletivo Nacional de Juventude Negra - ENEGRECER

As reformas estruturantes que há séculos desafia e bloqueia o desenvolvimento do nosso país e as potencialidades do nosso povo ainda não foram superadas, assim efetivação de muitos direitos basilares para determinados seguimentos sócias. A juventude negra vítima do racismo e o extermínio programado ainda luta pela garantia dos direitos mais fundamentais, como o direito vida.

Os jovens negros entre 15 e 29 anos são as principais vítimas de homicídios no Brasil, segundo dados no Ministério da Saúde mais da metade (53,3%) dos 49.932 mortos por homicídios em 2010 no Brasil eram jovens, dos quais 76,6% negros (pretos e pardos) e 91,3% do sexo masculino. Superação da vulnerabilidade da juventude negra as situações de violência física e simbólica e o do racismo institucional é condição vital para constituição do Estado Democrático de Direito.

O racismo é promotor da participação diferenciada de brancos e negros nos diferentes dimensões da vida social, reforçando e consolidando a estigmatização sofrida pelos negros, inibindo o nosso desenvolvimento e impedindo o usufruto da cidadania.

As reformas democráticas implementadas na ultima década não foram suficiente para superar as profundas contradições que a sociedade brasileira traz consigo ao longo da sua historia e o racismo se configura como uma das mais significativas. A disputa ideológica contra o Capital e a consolidação dos Direitos Humanos não será completa sem a luta contra o racismo.

O racismo, opressão que secularmente determina os lugares e não lugares dos negros, negras e indígenas em nosso país precisa ser combatido com fervor e compromisso. Negros e negras estão sendo massivamente encarcerados e a nossa juventude sendo morta cotidianamente nas periferias dos grandes centros urbanos.

O Coletivo Enegrer é uma organização radicalmente comprometida com o combate ao racismo e promoção da igualdade racial, nossa militância soma-se ao compromisso a político do movimento social negro com povo negro, em especial com a juventude negra. Entendemos que as demandas historicamente construídas no seio do movimento social negro ao longo das últimas décadas vêm sendo conquistadas pelo nosso povo, fruto das nossas constantes mobilizações e ocupações do espaço público na luta por cidadania e dignidade, que ao longo dos séculos nos foi negada.

O Conselho Nacional de Direitos Humanos é um espaço privilegiado de luta e combate ao racismo, nos apresentar como atores que buscam ampliar direitos e a combater a violência, a discriminação e a exploração que sobreposta ao povo brasileiro, em especial ao povo e a juventude negra.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

017 - Carta de intenções - Comissão
Pastoral da Terra



Comissão Pastoral da Terra - Secretaria Nacional

**Ao
Encontro Nacional de Direitos Humanos.**

Desde sua origem, a Comissão Pastoral da Terra tem assumido o papel de vigilante contra as agressões aos direitos humanos no campo brasileiro, revelando para a sociedade e para as autoridades públicas, múltiplas violações sofridas pelas populações mais desprotegidas do campo em sua labuta diária pelo sustento e pela dignidade.

Os dados destas violações, colhidos pelas equipes de base da CPT, presentes em quase todas as unidades da Federação, ou obtidos por meio de outras fontes seguras, são publicados anualmente num relatório que se intitula *Conflitos no Campo Brasil*. Esta publicação tem-se tornado uma referência para pesquisadores, movimentos sociais, operadores do direito e poder público. E tem recebido o reconhecimento de instituições acadêmicas e de direitos humanos, tanto nacionais, quanto internacionais.

Ao revelar as persistentes violências no campo brasileiro, mantém na pauta da sociedade, a necessidade de profundas reformas estruturais para que o direito, sobretudo dos mais frágeis, seja garantido.

Além disso, a CPT desenvolve junto as comunidades camponesas um relevante papel de formação e informação, e ações que visam garantir os direitos dessas comunidades.

Por estes serviços prestados à sociedade e pelo acompanhamento sistemático às comunidades camponesas, a Comissão Pastoral da Terra sente-se qualificada a participar do Conselho Nacional dos Direitos Humanos. Coloca-se assim à disposição para contribuir com o governo brasileiro na Defesa dos Direitos Humanos, reconhecidos em lei, e na construção de direitos que visem aperfeiçoar os instrumentos jurídicos de respeito e valorização da pessoa humana e de suas comunidades.

Isolete Wichinieski

P/Coordenação Nacional da Comissão Pastoral da Terra

Rua 19, nº 35, 1º andar, Edifício Dom Abel, Centro - Goiânia, Goiás. CEP: 74.030-090

Fone: (62) 4008-6400 / 4008-6466 | Fax: (62) 4008-6405

cpt@cptnacional.org.br | www.cptnacional.org.br

018 - Carta de intenções - Conselho
Federal de Psicologia - CFP

Edital de Convocação n.º 02, de 25 de julho de 2014 do CNDH
Carta de Intenções do Conselho Federal de Psicologia

À Ministra de Estado, Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH-PR)
Exma. Sra. Ideli Salvatti

Os princípios da Declaração Universal dos Direitos (ONU) estão explícitos no Código de Ética Profissional da(o) Psicóloga(o), Resolução CFP nº 10/2005 – norma maior que contém um padrão de conduta, visando fortalecer o reconhecimento social da categoria – preconiza o respeito aos direitos humanos em seus sete princípios fundamentais. No exercício de suas atribuições, o Conselho Federal de Psicologia se orienta pelo arcabouço legal nacional e internacional sobre direitos humanos, que inspira a elaboração de normas e resoluções para fundamentar a atuação de profissionais de Psicologia no país.

Ao reconhecer a relevância dos direitos humanos para o exercício de toda e qualquer atividade profissional, em 1998, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) promulgou resolução instituindo a Comissão de Direitos Humanos (CDH) como órgão permanente de sua estrutura com os objetivos de: incentivar a reflexão sobre os direitos humanos inerentes à formação, à prática profissional e à pesquisa em Psicologia; intervir em todas as situações em que existam violações dos direitos humanos que produzam sofrimento mental; participar de todas as iniciativas que preservem os direitos humanos na sociedade brasileira; apoiar o movimento internacional dos direitos humanos; estudar todas as formas de exclusão que violem os direitos humanos e provoquem sofrimento mental.

A composição da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia (CDH-CFP) é indicada e deliberada por membros do plenário do CFP. Para a escolha dos seus membros é considerada a trajetória, o conhecimento e a militância dos indicados em defesa dos direitos humanos.

No decorrer dos anos noventa, foram constituídas Comissões de Direitos Humanos também nos Conselhos Regionais de Psicologia. Essas comissões, em âmbito regional e federal, se encontram periodicamente com o objetivo avaliar as relações da Psicologia com a promoção de direitos humanos e propor a organização de eventos que venham a ampliar e qualificar o debate sobre o tema e mobilizar a categoria de psicólogas e psicólogos com a sociedade para o enfrentamento das violações de direitos.

Desde que a sua CDH foi instituída, o CFP já realizou sete seminários nacionais de Psicologia e Direitos Humanos, abordando temáticas específicas da agenda social da época, como: sofrimento mental, epistemologia e ética, subjetividade e exclusão, violência, desafios contemporâneos, laço social.

Além disso, a CDH-CFP elabora campanhas e materiais cujos temas necessitam de discussão pela sociedade e categoria profissional, buscando chamar a atenção para a defesa dos direitos humanos, principalmente, os das minorias.

As inspeções nacionais de direitos humanos foram ações desenvolvidas pela CDH-CFP e Conselhos Regionais de Psicologia (CRP) com vistas a verificar as violações recorrentes no contexto das instituições totais, como: instituições psiquiátricas, unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei, instituições de longa permanência para idosos, instituições de internação para usuários de álcool e outras drogas. Como resultado, foram elaborados relatórios públicos que geraram debates fundamentais com ampla

divulgação para a sociedade brasileira. Nessas inspeções, cada CRP convidou parceiros que também atuam na defesa dos direitos humanos. Muitos defensores de direitos humanos têm participado dessa intervenção para as quais se mobiliza, também, pessoas oriundas de movimentos sociais e de instituições de defesa dos direitos de cidadania, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), as Defensorias e Procuradorias Públicas.

Todos os cidadãos e profissionais, em nosso caso, de Psicologia têm um papel crucial na defesa do fim da tortura para garantir o respeito aos direitos humanos e o pleno exercício da cidadania. O CFP tem atuado na prevenção e no enfrentamento à tortura em nosso país, em sintonia com a agenda nacional. No que se refere ao direito à memória e a verdade que produziu a criação da Comissão Nacional da Verdade, as Comissões de Direitos Humanos do Sistema Conselhos lançaram a publicação *A verdade é revolucionária: testemunhos e memórias de psicólogas e psicólogos sobre a ditadura civil-militar brasileira (1964-1985)*, Brasília: CFP, 2013. Essa publicação contém relatos de profissionais que sofreram violações ou que viveram a ditadura e se encontra disponível aos internautas em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/12/VerdadeRevolucionariaFim.pdf>.

O CFP atua com base nos preceitos do respeito, da liberdade, da igualdade e da integridade do ser humano a fim de orientar e fiscalizar a profissão de psicóloga/o, bem como com o objetivo contribuir no combate às violências que atingem todas as pessoas que, por algum motivo, são julgadas como "diferentes" de uma suposta maioria e estigmatizadas como pessoas sem direitos.

Nessa direção, o CFP aprovou a Resolução CFP nº1/1999, que estabelece normas de atuação para as/os psicólogas/os em relação à questão da orientação sexual, em consonância com normas da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Associação Americana de Psicologia (APA). Essa resolução preconiza que, em sua atuação, o profissional não deve considerar a homossexualidade como doença, distúrbio ou perversão e, assim, não deve propor ou executar as chamadas "terapias de reversão". A homossexualidade é compreendida como uma das formas possíveis de vivência da sexualidade. A norma orienta que as/os psicólogas/os contribuam com seu conhecimento para o desaparecimento de discriminações e estigmatizações contra aqueles que apresentam comportamentos ou práticas homoeróticas, não devendo colaborar com eventos ou serviços que proponham tratamentos e cura das homossexualidades.

No campo dos direitos, o CFP teve a iniciativa de produzir a publicação "Adoção: um direito de todos e todas", sobre a adoção por pessoas homossexuais e/ou casais homoafetivos, visando auxiliar na concretização dos direitos já obtidos por meio da Constituição Federal Brasileira.

Em 2005, o CFP recebeu o Prêmio Nacional da Secretaria de Direitos Humanos na categoria Instituições Públicas, em sua 10ª edição; em 2009 o CFP recebeu o Prêmio ABGLT de Direitos Humanos; e em 2011, o CFP recebeu o prêmio Dignidade Solidária, oferecido pelo Grupo Dignidade em reconhecimento ao seu trabalho com a causa LGBT, inclusive pela defesa pública dos materiais educativos do Projeto Escola Sem Homofobia.

Em relação ao preconceito e à discriminação racial, a Resolução CFP N.º 018/2002 estabeleceu normas de atuação para os psicólogos, baseada na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, Constituição Federal de 1988, os dispositivos da lei 7.716, de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de étnico-racial ou de cor, e nos Princípios Fundamentais do Código de Ética Profissional dos Psicólogos.

O CFP defende as políticas que subsidiam a autonomia e um cotidiano livre de violência social, simbólica e doméstica contra as mulheres na sociedade brasileira e se posiciona em conformidade com os tratados internacionais assinados pelo Estado brasileiro, que propõem que este deve garantir o acesso e autonomia das mulheres brasileiras no gozo de seus direitos reprodutivos e sexuais.

O CFP mantém participação ativa nos conselhos de direitos, que são os órgãos brasileiros previstos na legislação para, entre outros objetivos, garantir o controle social, possibilitando a presença da sociedade civil nos espaços de discussão e decisão sobre as políticas públicas desenvolvidas pelo governo. Atualmente o CFP participa de conselhos de direitos, além de vários fóruns, comitês e comissões de iniciativas diversas, em defesa dos direitos da mulher, criança, adolescente e de LGBT, da população em situação de rua, promoção da igualdade racial, bem como, no combate à tortura e à violência institucional e a garantia do direito a saúde e os princípios do Sistema Único de Saúde no Conselho Nacional de Saúde.

O Conselho Federal de Psicologia tem participado e promovido campanhas sobre acontecimentos de repercussão nacional, que envolvem as formas de violência, como a violência sexual contra crianças e adolescentes e as violações de direitos humanos, honrando o compromisso social e ético profissional com a sociedade brasileira. Esse conselho possui uma trajetória de disputas e inserções pelo reconhecimento de direitos humanos, coletivos, sociais e subjetivos e contra quaisquer práticas de violação não que se refere à vida humana.

Mediante tal trajetória, o CFP está convicto de sua aptidão para exercer um papel profícuo no Conselho Nacional de Direitos Humanos, contribuindo para a promoção e a defesa dos direitos humanos junto à sociedade, por intermédio da atuação de profissionais de Psicologia.

Nesse intuito, é que apresentamos a candidatura de Vera Paiva, Coordenadora de nossa Comissão de Direitos Humanos a uma das vagas destinada às organizações da sociedade civil. Convidamos para compor nossa candidatura na suplência, Priscila Preta Obaci, ativista do movimento de mulheres negras, co-fundadora da Capulanás Cia de Arte Negra e UMOJA, que trabalha com diversas linguagens artísticas, enfatizando as referências às culturas afro-brasileiras.

Respeitosamente,


MARIZA MONTEIRO BORGES
Conselheira Presidente
Conselho Federal de Psicologia - CFP

019 - Carta de intenções - Conselho
Indigenista Missionário - CIMI



CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

Organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
Secretariado Nacional
Assessoria Jurídica

CARTA DE INTENÇÃO

O CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO-CIMI, é pessoa jurídica de direito privado de caráter filantrópico e religioso, organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, registrado no CNPJ sob o nº 00.479.105/0001-75, estabelecido no SDS Ed. Venâncio III, salas 309 à 314, Asa Sul, Brasília – DF. A Entidade, com mais de 40 (quarenta) anos de atuação junto aos povos indígenas do Brasil, conta com aproximadamente 200 (duzentos) missionários/as leigos e religiosos e com assessoria jurídica, de comunicação, teleológica e na área de educação.

O CIMI tem como finalidade, em suma, articular e assessorar a ação dos missionários(as) junto aos povos indígenas, valorizando os seus projetos históricos, através do diálogo inter-religioso e inter-cultural e do processo de iniciação; conhecer e respeitar os direitos e as culturas dos povos indígenas; providenciar assessoria técnica e jurídica aos povos indígenas, na defesa dos seus direitos e do patrimônio indígena, entre outros.

Deste modo, o CIMI tem compromisso com os direitos humanos, com atuação direta com os povos indígenas no Brasil.

Brasília, 21 de agosto de 2014.

Gilberto Vieira dos Santos
GILBERTO VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Administrativo – CIMI

CPF 120.872.508-47

020 - Carta de intenções - Coordenadoria
Ecumênica de Serviço - CESE

Carta de intenções

Por intermédio desta, a CESE se candidata para ocupar um assento no Conselho Nacional de Direitos Humanos.

A instituição foi criada em 1973, no auge da ditadura militar, para ser um serviço das igrejas ao movimento popular, num contexto de profundas violações dos direitos civis e políticos e, por conseguinte, dos direitos humanos. Para demarcar seu vínculo e sua identidade com os direitos humanos, uma das primeiras decisões da CESE foi publicar a Declaração Universal dos Direitos Humanos em formato de cartilha para uso nas igrejas, comunidades de base e nas organizações do movimento popular. Uma novidade nesse material foi associar os direitos universais da ONU com pensamentos de lideranças nacionais e internacionais e com textos bíblicos. Passados 41 anos, essa cartilha continua a ser uma referência para os movimentos sociais e de igrejas na luta pelos direitos, hoje pactuados nos DhESCAS. Várias edições já foram lançadas, alcançando uma tiragem de mais de 2 milhões de exemplares. Anos atrás uma dessas edições teve parceria com o Governo Federal. No massacre do Carandiru, a revista Visão levou ao Brasil, na capa de uma das edições, a foto de um prisioneiro em cela lotada empunhando a cartilha.

A CESE tem como missão institucional fortalecer os *movimentos sociais e as organizações populares em suas lutas por transformações políticas, econômicas e sociais que conduzam a estruturas em que prevaleça democracia com justiça*. Uma radicalidade democrática, não uma democracia meramente formal, e uma justiça que englobe a plena realização dos direitos humanos estabelecidos nas normas internacionais e na Constituição, mas que também conte com novos direitos afirmados pela dinâmica dos movimentos sociais.

O compromisso da CESE com os direitos exige um conjunto diversificado de **estratégias de ação**, que se reforçam mutuamente para o alcance de sua missão:

Apoio a projetos de organizações populares, movimentos sociais, entidades do movimento ecumônico, redes e articulações. Ao longo de 41 anos de existência a CESE já apoiou mais de 10.000 pequenos projetos, beneficiando um número aproximado de 10 milhões de pessoas, em todo o Brasil através do Programa de Pequenos Projetos. Direitos territoriais de indígenas, quilombolas e outras populações tradicionais; direito a terra para populações do campo, direito das mulheres, negros, público GLBT, de populações de rua, de catadores de materiais recicláveis, das populações urbanas e de pessoas com deficiência por uma cidade justa e inclusiva são apenas alguns exemplos de projetos. Por intermédio de outros quatro programas específicos contribui para o fortalecimento de organizações do movimento negro na luta contra o racismo no Nordeste, estimula o protagonismo da juventude na luta pelos direitos juvenis, contribui para o empoderamento da economia popular solidária, fortalece iniciativas relacionadas aos direitos de crianças, adolescentes e jovens.



Diálogo e articulação, através da participação em redes e fóruns estratégicos e promoção de atividades envolvendo igrejas, agências e movimentos sociais. Na Chacina de Eldorado de Carajás(1996) a CESE promoveu a visita de uma delegação internacional às famílias dos acampados e denunciou publicamente a violência sistemática contra a luta pela terra e contra os direitos dos povos do campo. Atualmente a CESE é membro da Articulação no Semiárido, Forum Ecumênico ACT Brasil, Processo de Articulação e Diálogo –PAD, Rede de Fundos Independentes, Comissão da Verdade-Bahia. Se faz presente em momentos estratégicos do Forum Nacional de Reforma Urbana, Movimento Nacional de Direitos Humanos, MROSC, Plataforma Para a Reforma do Sistema Político.

Formação de lideranças e grupos populares para a defesa de direitos, por meio de oficinas, encontros, seminários e estímulo ao intercâmbio de experiências.

Diálogo e relações ecumênicas, promovendo campanhas e consultas; contribuindo com publicações e participando de espaços nacionais e internacionais de articulação do movimento ecumônico, buscando fortalecer a perspectiva dos direitos humanos e o aprofundamento do diálogo inter-religioso.

Comunicação, manifestando-se publicamente em situações de violação de direitos e divulgando, por meio de seu site e de publicações específicas, ações e campanhas dos movimentos sociais e organizações populares para afirmação de direitos no Brasil. O principal instrumento é o CESE Advoga.

A CESE contribuiu para a criação de movimentos que hoje têm forte expressão política na sociedade brasileira, a exemplo do Movimento Nacional de Direitos Humanos.

A relevância da ação da CESE em toda essa sua trajetória de defesa dos direitos humanos e reconhecimento público conquistado pelo Prêmio Nacional de Direitos Humanos em 1994 e Prêmio ODM em 2014 com o Programa Ação Para Crianças são as razões pelas quais a CESE apresenta o seu pleito.

021 - Carta de intenções - Dignitatis -
Assessoria Técnica Popular



A Dignitatis – Assessoria Técnica Popular (histórico) vem por meio deste expor as intenções de sua candidatura ao Conselho Nacional de Direitos Humanos, reafirmando sua importância neste tempo histórico de construção democrática da Política de Direitos Humanos.

1. Estabelecer os Direitos Humanos como prática, técnica e objetivo das instituições do Estado, em observância às normativas domésticas e internacionais acerca do tema;
2. Ampliar a incidência da Política de Direitos Humanos a partir do fomento da criação, consolidação e aparelhamento desses Conselhos de Direitos nos Estados e Municípios;
3. Fortalecer este Conselho, tendo em vista seu potencial de interlocução entre atores da sociedade civil organizada e instituições do Estado para fins de encaminhamentos articulados e melhor adequação àquilo que é demandado;
4. Construir banco de dados, a partir das demandas e respectivas temáticas, a fim de subsidiar e qualificar o monitoramento e incidência deste Conselho em suas demandas;
5. Recomendar e fomentar, através de estudos e pesquisas, diagnósticos sobre as Políticas de Direitos Humanos e sua efetividade;
6. Criar mecanismo de monitoramento do cumprimento de condenações recomendadas decorrentes do descumprimento das obrigações do Direito Internacional dos Direitos Humanos;
7. Recomendar e fomentar, através de estudos e pesquisas, diagnósticos do cumprimento das obrigações internacionais de Direitos Humanos, bem como acerca da efetividade do Sistema de Justiça quanto à tutela de direitos.

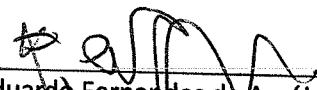
João Pessoa, 20 de agosto de 2014

Dignitatis – Assessoria Técnica Popular

ANEXO IV

O(a) Eduardo Fernandes de Araújo declara atesta e reconhece a Dignitatis – Assessoria Técnica Popular como uma organização da sociedade civil possui relevante atuação na defesa dos direitos humanos no Brasil.

João Pessoa, 14 de agosto de 2014


Eduardo Fernandes de Araújo
Diretor Presidente – Dignitatis - Assessoria Técnica Popular
RG.: 4330356 SSP-PE
CPF.: 024578374-13

022 - Carta de Intenções - Educação e
Cidadania de Afrodescendentes e
Carentes - Educafro

Carta de Intenção

Ao

Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)

Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar. (Nelson Mandela)

Eu, Danilo Rosa de Lima, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº 390.747.918-16 e no RG nº 49.341.452-6, residente e domiciliado à Rua Lions Club, nº 220 - Bairro Vila Marina, São Carlos- SP nesta cidade, declaro minha intenção de compor uma das cadeiras da sociedade civil organizada no respeitável Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), ancorado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, criada em 1948, da qual o Brasil se tornou um dos signatários é a instituição devidamente reconhecida pelo povo brasileiro como guardiã dos valores e direitos de liberdade democráticos civis e políticos de todo cidadão deste país, tendo em vista que o tema é diretamente relacionado ao curso no qual estou inserido em minha práticas sociais.

A diversidade cultural brasileira em nossa plena democracia que congrega negros, brancos, índios, homens, mulheres, Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, nativos e estrangeiros, religiosos e ateus, grupos conservadores e liberais é sim razão para regozijo e satisfação, contudo, a multiplicidade de culturas, povos e identidades aqui representadas não podem de modo algum mascarar as demandas específicas de cada um desses distintos grupos sociais. Portanto, por um lado, é dever do Estado ser um agente estratégico para o emporamento de minorias e promoção de valores de igualdade, equidade e cidadania a fim de uma boa convivência entre os indivíduos. Por outro lado, e não menos importante estão os coletivos que representam esses distintos grupos sociais que precisam da mesma forma encontrar no Estado a convergência de seus interesses no que se refere a garantias de direitos civis e políticos.

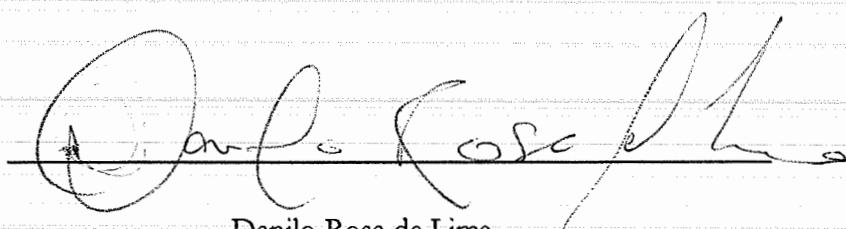
Assim o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) é um dos mais destacados espaços de debate, reflexão e proposição de políticas públicas sociais, afirmativas e de empoderamento no campo dos direitos humanos, pois estabelece de modo democrático em seu colegiado a possibilidade de diálogo entre poder público e sociedade civil.

De modo que minha trajetória militante e meu dever de cidadão me orientam para objetivar fazer parte deste espaço tão estratégico na consolidação de direitos.

Em minha experiência nas viagens pelo país, tantos encontros debates palestras e seminários pude conhecer um pouco das múltiplas facetas da realidade social brasileira, nosso país mesmo com os inegáveis e consideráveis avanços nos últimos 13 anos conta ainda hoje com desafios urgentes como a erradicação do trabalho escravo, dos feminicídios, do extermínio da juventude e principalmente juventude negra, do tráfico de pessoas, da sexualidade infantil, do direito memória verdade e justiça no que se refere aos crimes da ditadura militar, da efetivação dos direitos dos povos indígenas e da comunidade de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros – LGBTTT. Todos desafios sérios e importantíssimos para consolidação de nossa democracia que se colocam como óbices na marcha dos direitos.

Desta forma, pela sensibilidade com as questões citadas, pela experiência adquiridas em minha trajetória de militância na causa do negro no Brasil, pela certeza de que posso contribuir e principalmente por ser um jovem que sonha com um Brasil de respeito a dignidade da pessoa humana em sua plenitude, desejo dispor desse espaço para uma potencialização de nossas ações cidadãs em pró dos direitos humanos.

São Paulo, 31/07/2014



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Danilo Rosa de Lima". The signature is fluid and cursive, with a large circular flourish at the beginning.

Danilo Rosa de Lima

023 - Carta de Intenções - Escola de
Governo de São Paulo - Associação Instituto
de Políticas e Formação Cidadã (IPFC)

São Paulo, 22 de agosto de 2014

Carta de Intenções

Ao

Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH
Exmos. Srs/as,

Fundada em 1991 por Fábio Konder Comparato, Maria Victoria Benevides e Claudineu de Melo, a Escola de Governo constituiu-se como organização sem fins lucrativos, com foco na educação para a cidadania ativa. Um Seminário definiu temas fundamentais para o aprofundamento democrático no Brasil, base para estruturar o curso Formação de Governantes, de dois semestres e mais de 160 horas, que se tornou uma referência no agir para a transformação social, após a Constituição de 1988 que, apesar dos avanços, não efetivou muitos direitos nem eliminou o ‘entulho autoritário’.

Respeito integral aos direitos humanos, valores republicanos, ética na/da política, valorização da democracia participativa e a busca do desenvolvimento foram os eixos sob os quais se organizaram os conteúdos e as práticas institucionais. Ver, Julgar e Agir, tornou-se a tradução da metodologia freireana e dialógica de ensino adotada. Em 2002, é criado o Curso Formação Cidadã, semestral e gratuito, de 36 horas. Cada um dos cursos já formou mais de mil alunos, hoje espalhados por todo o Brasil, muitos em cargos de influência ou em carreiras políticas. Os cursos são complementados por vivências de campo, discussão de livros e filmes e entrevistas periódicas com personalidades do mundo da política, em sentido amplo.

Além dos cursos, a Escola também exerce a ação política, atuando em grandes causas nacionais, com destaque para as ações lideradas pelo Professor Fábio Comparato. Entre muitos exemplos está a luta pela implantação dos Conselheiros Participativos, na cidade de São Paulo. Neste momento, ex-alunos contribuem no Plebiscito Popular para uma Constituinte exclusiva para a Reforma Política, a ser realizado brevemente.

A gestão da Escola sempre foi enxuta. A gestão é feita de forma voluntária, propiciando uma experiência de gestão compartilhada que muito nos orgulha.

Ex-aluno e participando da Direção desde 2006, Maurício Piragino, conhecido como Xixo, conduz, em 2011 com outros ex-alunos a transição assumindo a Escola, tendo o respeito ao legado recebido como principal diretriz. Os professores fundadores continuam como conselheiros e docentes dos cursos. O novo desafio é ampliar a profissionalização e a governança, agora como Oscip, iniciando uma nova etapa. Recentemente, entre outros avanços, obtivemos o Certificado estadual nos reconhecendo como entidade promotora de direitos humanos (Decreto N 46.655/02).

Américo Sampaio, ex-aluno do Formação Cidadã de 2010, é outro nome que contribuiu como especialista em educação popular ministrando aulas de direitos humanos, na Escola e fora dela. Tornou-se também colaborador valioso, apoiando a realização de projetos especiais e compõe o Conselho Deliberativo.



Após uma experiência inicial de credenciar Escolas de Governo Brasil afora, a ser fortalecida, mantivemos, no período mais recente, a presença em diversos locais como Distrito Federal, Rio Grande do Sul, Pará e Rio de Janeiro, ministrando formações em Governança, na perspectiva da sustentabilidade das cidades e da efetivação dos direitos humanos.

A atenção para as violações dos direitos humanos e a luta por sua efetivação se dá não só de forma transversal em todas as atividades, mas também em aulas específicas dos direitos da criança e adolescente, LGBT, mulheres, indígenas, questões ligadas à violência institucional de jovens negros, entre outras, combatendo todas as formas de discriminação. O entendimento dos direitos humanos em nossa prática contudo, segue na perspectiva de uma reforma política que ajude a construir uma cidadania plena e na denúncia das violações de direitos das populações rurais e urbanas mais vulneráveis.

Participar do Conselho Nacional de Direitos Humanos representaria contribuir para levar a Educação para os Direitos Humanos para um patamar ainda mais destacado. Experiências recentes como a visita ao Instituto Nacional de Direitos Humanos no Uruguai exemplificam a busca de estratégias para ampliar essa pauta no Brasil. Postular assento no primeiro Conselho, após sua reformulação democrática é para nós, a continuidade do nosso compromisso transformador.

A Escola de Governo é sempre lembrada por seus ex-alunos. Após 22 anos, nossa geração torna-se sujeito de uma construção democrática republicana e igualitária sonhada por tantos, presentes ou não. Espalhar Brasil afora o modelo da Escola e fortalecer uma coalizão para reformas indispensáveis, é um compromisso. Defender os avanços e ficar atento aos riscos de retrocesso é uma obrigação.

Conviver com representantes governamentais e da sociedade em dois anos de mandato contribuirá para uma troca proveitosa, na diversidade, e a vigilância e denúncia das violações de direitos e das novas questões que adentram na Agenda de um país complexo como é o nosso, em num contexto global em dinâmica e permanente transformação.

024 - Carta de intenções - Federação
Brasileira das Associações de
Síndrome de Down



Federação Brasileira
das Associações
de Síndrome de Down

CARTA DE INTENÇÕES

A semente de criação da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, foi lançada em 1992, por ocasião do “I Congresso Brasileiro sobre Síndrome de Down”, realizado na cidade de São Paulo, por iniciativa do médico brasileiro Dr. Zan Mustacchi.

Naquela tarde do dia 11 de Outubro, aproximadamente 100 pessoas que representavam mais de 14 de entidades de Síndrome de Down do país, estiveram presentes a uma reunião convocada e liderada pela Associação Up Down de Santos, para discutir a importância da criação de uma Federação que viesse a congregar e fortalecer os pais, profissionais e as pessoas com síndrome de Down em torno de um ideal comum: reivindicar seus direitos de cidadania.

Assim nasce a Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down - FBASD, uma organização sem fins lucrativos, em 13 de agosto de 1994, em Brasília, Distrito Federal - Brasil, visando à promoção e à efetivação dos direitos das pessoas com síndrome de Down em todos os sistemas sociais!

Defende como MISSÃO, congregar e fortalecer as associações do país, mobilizando a sociedade para o reconhecimento da cidadania das pessoas com Síndrome de Down. Como META, deve garantir o cumprimento do disposto na Constituição Federal/1988 e a legislação dela decorrente, e na Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada à legislação brasileira em 2008.

Atualmente a FBASD conta com aproximadamente 60 Associações espalhadas pelas cinco regiões e em quase todos os Estados do país com expressiva participação em Conselhos Municipais, Estaduais e demais espaços de discussão e construção de políticas públicas sempre com o olhar voltado à pessoas com Síndrome de Down.

A FBASD atua ainda na realização e apoio dos Congressos sobre Síndrome de Down que aconteceram nos anos de 1992 em São Paulo, 1997 em Brasília, 2000 em Curitiba, 2004 em Salvador, 2008 em Londrina e 2012 em Recife. Estamos agora organizando o VII Congresso Brasileiro sobre Síndrome de Down a ser realizado em Curitiba no próximo ano.

Na área de estudos e pesquisas, a FBASD, realizou a pesquisa sobre o “Perfil das Percepções sobre Pessoas com Síndrome de Down e do seu Atendimento: Aspectos Qualitativos e Quantitativos”, trabalho realizado em parceria com o Ministério da Educação e o

Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down
CRS 507, BLOCO B, LOJA 67 – BRASÍLIA/DF – ASA SUL – CEP 70351-520





Federação Brasileira
das Associações
de Síndrome de Down

Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, em 1999. A realização deste trabalho foi pioneiro em âmbito nacional por ter sido a primeira pesquisa na área e que objetivou, disponibilizar e difundir informações, por meio de uma base de dados e do conhecimento da realidade que as pessoas com Síndrome de Down vivenciam no seu cotidiano, visando oferecer suporte à formulação de políticas públicas, ao estabelecimento de prioridades de ações das associações e entidades da área, e ao enriquecimento da atuação das famílias e do trabalho dos profissionais.

Em parceria com o Ministério da Educação, realizou a capacitação de recursos humanos em 17 Estados brasileiros cobrindo todas as Regiões do país. Aproximadamente 20 mil profissionais e pais foram preparados contribuindo, assim, para o enfrentamento das mudanças que ocorreram e que devem continuar ocorrendo nas escolas brasileiras.

Assim, considerando o trabalho que a FBAD realiza há quase 20 anos na defesa dos direitos humanos das pessoas com Síndrome de Down e de suas famílias; Considerando a sua participação ao longo desses anos em Conselhos Nacionais de defesa de direitos e em debates e fóruns em espaços públicos e privados articulada com outros segmentos sociais para a defesa dos direitos básicos de cidadania das pessoas com Síndrome de Down; considerando o protagonismo da Federação na luta pela inclusão das pessoas com deficiência e em específico as pessoas com Síndrome de Down e, por fim, considerando o importante papel da FBASD na articulação e sensibilização das autoridades sobre a necessidade de criação e cumprimento das políticas públicas globais de atenção às pessoas com Síndrome de Down, viemos, respeitosamente, pleitear cadeira de representação junto a esse importantíssimo Conselho para que possamos participar dos processos de democratização, humanização e fiscalização, movimentos essenciais à promoção dos direitos humanos.

Nossa bandeira é a busca de uma sociedade igualitária, pronta a oferecer igualdade de oportunidades a todas as pessoas, valorizando a pessoa com deficiência, não somente tratando-se de síndrome de Down, e, assim, garantindo que os direitos gerais sejam efetivados para todas as pessoas.

Estar junto em políticas públicas, fiscalizando o cumprimento da Convenção da ONU e, principalmente, da nossa Constituição Federal, movimentar a sociedade civil, buscando

Federação Brasileira das Associações de síndrome de Down
CRS 507, BLOCO B, LOJA 67 – BRASÍLIA/DF – ASA SUL – CEP 70351-520

Tel. 55 61 3242 9838

facebook Federação Down



Federação Brasileira
das Associações
de Síndrome de Down

parcerias, estar presente nas decisões que afetam nossa população, são caminhos que seguimos desde a nossa fundação.

**Federação Brasileira das Associações de síndrome de Down
CRS 507, BLOCO B, LOJA 67 – BRASÍLIA/DF – ASA SUL – CEP 70351-520**

Tel. 55 61 3242 9838

facebook Federação Down

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Assinatura" (Signature).

025 - Carta de intenções - Federação
Nacional das Apaes

CARTA DE INTENÇÃO

À

COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Prezada Comissão,

A Federação Nacional das Apaes tem um relevante histórico de atuação na defesa e garantia de direitos humanos nas mais variadas regiões do país. Com destaque para os últimos dez anos em que o movimento tem se dedicado a defender as orientações da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, como princípios de transformação social, que se devidamente concretizados são capazes de possibilitar uma maior participação social às pessoas com deficiência. A Convenção foi ratificada com status de emenda constitucional em 2008 e entre os seus princípios gerais, está à ideia da não discriminação e o exercício da inclusão plena das pessoas com deficiência na sociedade, através da superação de barreiras sociais, ressaltando a importância do respeito à diversidade humana como questão fundamental para harmonia social e a para construção de uma sociedade justa e igualitária.

O Movimento das Apaes que completa 60 anos em 2014 é composto por pais e amigos de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, tendo ainda em sua rede uma diversidade de instituições parceiras, tanto públicas como privadas, comprometidas com o desenvolvimento humano e a inclusão social da pessoa com deficiência intelectual e múltipla. Atualmente são 2.137 entidades filiadas a Federação Nacional das Apaes, espalhadas por todo território nacional, que juntas prestam serviço para uma média de 250.000 pessoas com deficiência.

Um dos programas estruturantes do movimento das APAES de maior destaque na área de direitos humanos é sem dúvida o programa de Autogestão e Autodefensoria, que tem por fundamento a educação de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, sobre seus direitos de cidadão. Cada unidade da APAE possui um coordenador do programa, que juntamente com a equipe técnica da entidade trabalha os princípios da autonomia e da participação social e política. Todas as Apae tem que indicar duas pessoas com deficiência do programa para compor a diretoria da entidade. A Federação Nacional das APAES promove o Fórum Nacional de Autodefensoria e repassa as diretrizes

de atuação e elaboração do programa, assim como abre espaço para discussão dos posicionamentos que o movimento deve ter a cerca dos diversos temas relativos aos interesses sociais do movimento.

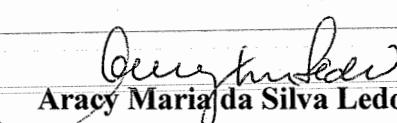
Este ano realiza-se o VI Fórum Nacional dos Autodefensores, de 19 a 21 de novembro, na cidade de Foz do Iguaçu, paralelo ao XXV Congresso Nacional das APAES.

As APAES atuam na oferta de programas, através da implementação de serviços públicos de inclusão e garantia de direitos fundamentais, como: educação, saúde e assistência social.

Destaca-se a premiação a Federação Nacional das APAES ocorrida no dia 12 de dezembro de 2013 no Fórum Mundial de Direitos Humanos ocasião que recebeu 19º Prêmio Direitos Humanos na categoria Garantia dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Entregue pela Presidenta da República Dilma Rousseff em reconhecimento pelo cumprimento de sua missão institucional de promover e articular ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência e representar o movimento perante os organismos nacionais e internacionais, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas Apaes, na perspectiva da inclusão social de seus usuários.

A partir dessa apresentação é que com grande expectativa, que por consenso o movimento das Apaes se coloca a disposição da sociedade brasileira, para compor este Conselho Nacional de Direitos Humanos, com intenção de poder aprofundar as discussões da temática dos direitos humanos de maneira universal, entendendo que o recorte dos direitos das pessoas com deficiência impacta de maneira natural em toda a sociedade. Entendemos que muito foi conquistado nos últimos anos na área de garantia de direitos humanos, mas também reconhecemos que existe muito a avançar para uma satisfatória qualidade de vida, principalmente das pessoas que compõe os setores sociais historicamente estigmatizados pela indiferença e violação de direitos.

Atenciosamente,



Aracy Maria da Silva Ledo

Presidente da Federação Nacional das APAES

026 - Carta de intenções - Fórum Nacional
de Juventude Negra

Carta de Intenção

ATIVIDADES

Jovem, negro, morador de periferia esse é o perfil da violência homicida no Brasil, os dados revelem que um verdadeiro extermínio da juventude negra está em curso. Quando observamos os dados referentes às condições de vida da juventude negra, constatamos a emergência de ações focais para este seguimento.

Fatores como a escalada da violência, o desemprego, a falta de sintonia entre o sistema educacional brasileiro, a cultura e a história da população negra caracterizam-se nos dias de hoje como grandes desafios a serem superados. Desta forma fica evidente que o abismo social que separam negros (as) de brancos (as), nos diversos espaços sociais, são resultantes não somente do processo de escravismo e da discriminação ocorrida no passado, mas também de um processo ativo de preconceitos e estereótipos raciais que legitimam, cotidianamente, procedimentos discriminatórios.

Diante deste quadro, a juventude negra vem construindo suas alternativas na luta anti-racista e pela promoção da igualdade étnico/racial de oportunidades. Atuando como um amplo movimento vem mostrando ampla capacidade de organização e mobilização, denunciando o racismo, a discriminação, a violência e a falta de oportunidades impostas pela sociedade.

A atuação a partir do Fórum Nacional de Juventude Negra possibilitou à juventude negra participar de maneira mais qualificada e estratégica de espaços de controle social tais como o Conselho nacional de juventude e o Conselho nacional de segurança pública. O desenvolvimento da campanha nacional contra o extermínio da juventude negra, mereceu o reconhecimento do Prêmio Nacional dos Direitos Humanos de 2013. A criação por parte do governo federal do Plano Juventude Viva, uma ação voltada a prevenção da violência contra à juventude negra, é reflexo da incidência política que a atuação do Fórum provocou.

O Fórum Nacional de Juventude Negra é uma organização de perfil afrocentrado, suprapartidário e sem vínculos religiosos, privilegia a construção coletiva e contempla os diferentes perfis de juventude e as particularidades de cada região. Esta "nova perspectiva" significa uma abordagem contemporânea à sociedade, mas que se alicerça na luta secular do movimento negro.

Nos apresentamos como candidatos a compor o Conselho Nacional de Direitos Humanos com o objetivo de combater as cotidianas violações que os direitos humanos dos (as) jovens negros (as) são vitimas nesse país

Jovem, negro, morador de periferia esse é o perfil da violência homicida no Brasil, os dados revelem que um verdadeiro extermínio da juventude negra está em curso. Quando observamos os dados referentes às condições de vida da juventude negra, constatamos a emergência de ações focais para este seguimento.

Fatores como a escalada da violência, o desemprego, a falta de sintonia entre o sistema educacional brasileiro, a cultura e a história da população negra caracterizam-se nos dias de hoje como grandes desafios a serem superados. Desta forma fica evidente que o abismo social que separam negros (as) de brancos (as), nos diversos espaços sociais, são resultantes não somente do processo de escravismo e da discriminação ocorrida no passado, mas também de um processo ativo de preconceitos e estereótipos raciais que legitimam, cotidianamente, procedimentos discriminatórios.

Diante deste quadro, a juventude negra vem construindo suas alternativas na luta anti-racista e pela promoção da igualdade étnico/racial de oportunidades. Atuando como um amplo movimento vem mostrando ampla capacidade de organização e mobilização, denunciando o racismo, a discriminação, a violência e a falta de oportunidades impostas pela sociedade.

A atuação a partir do Fórum Nacional de Juventude Negra possibilitou à juventude negra participar de maneira mais qualificada e estratégica de espaços de controle social tais como o Conselho nacional de juventude e o Conselho nacional de segurança pública. O desenvolvimento da campanha nacional contra o extermínio da juventude negra, mereceu o reconhecimento do Prêmio Nacional dos Direitos Humanos de 2013. A criação por parte do governo federal do Plano Juventude Viva, uma ação voltada a prevenção da violência contra à juventude negra, é reflexo da incidência política que a atuação do Fórum provocou.

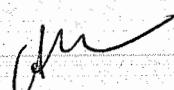
O Fórum Nacional de Juventude Negra é uma organização de perfil afrocentrado, suprapartidário e sem vínculos religiosos, privilegia a construção coletiva e contempla os diferentes perfis de juventude e as particularidades de cada região. Esta “nova perspectiva” significa uma abordagem contemporânea à sociedade, mas que se alicerça na luta secular do movimento negro.

Nos apresentamos como candidatos a compor o Conselho Nacional de Direitos Humanos com o objetivo de combater as cotidianas violações que os direitos humanos dos (as) jovens negros (as) são vitimas nesse país

027 - Carta de Intenção - Fórum Pró-cidadania

CARTA DE INTENÇÕES – CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Senhoras e Senhores militantes de longa data da defesa e promoção da cultura dos direitos humanos: Bom dia! Represento aqui, eu, Bruno Rodrigues de Lima, a OSCIP Fórum Pró Cidadania: associação responsável pelo pedido de reconhecimento e titulação das terras do Quilombo Brotas - primeiro quilombo urbano reconhecido no Brasil - no município de Itatiba (SP). Num processo embarrado e espinhoso, posto que o interesse econômico da especulação imobiliária não deixou de falar no tom de voz que lhe é costumeiro, o Fórum Pró Cidadania presidiu e secretariou a fundação da Associação Cultural Quilombo Brotas, em março de 2003, e encaminhou, diligentemente, ao Instituto de Terras do Estado de São Paulo, em amplo processo de mobilização comunitária, o pedido que sustentou a regularização dessa importante vitória da afirmação da igualdade racial no Brasil, que o Presidente Lula chancelou em plena Praça Castro Alves, coração da velha cidade da Bahia. O marco da titulação do Quilombo Brotas é sinal da vocação do Fórum Pró Cidadania na defesa e promoção da cultura de direitos. Nesse mesmo período, iniciou-se a construção de uma forte agenda dedicada a preservação da memória de Zumbi dos Palmares - nas caminhadas anuais do 20 de novembro - e do jurista e honrado tribuno Luiz Gonzaga Pinto da Gama. Tanto no interior paulista, antiga zona cafeeira que Luiz Gama bem sintetizou em seus escritos, quanto em Salvador e no interior da Bahia, esta agenda de educação em direitos humanos - através de diferentes ações programáticas - vem se realizando com constância e mobilização na comunidade. Num sentido de fortalecer a democracia representativa, elaboramos e demos entrada em cinco Projetos de Lei de Iniciativa Popular, obedecendo a coleta de pelo menos 5 % de assinaturas de eleitores do município de Itatiba (SP), e convocamos dezenas de Audiências Públicas temáticas tanto em São Paulo como na Bahia. Propusemos ainda em 2005, na forma de Projeto de Lei de Iniciativa Popular, a previsão orçamentária que atendesse a reivindicação estudantil pelo Passe Livre! Propusemos, também já àquela época, a implantação de 20% de cotas para pretos e pardos no serviço público municipal, a capoeira como matéria curricular no ensino fundamental e a construção da Casa do Hip-Hop. Viemos da rua e fundamos nossa Associação em 1º de maio de 2002. E seguimos na rua com o Cineclube itinerante, pautando políticas públicas que afirmem direitos ambientais



enquanto direitos humanos - a ocupação urbana do Nova República em Salvador e o projeto de Lei Estadual da Bahia do Bolsa Reciclagem comprovam isto. Seguimos, e aqui apresentamos, nossa experiência no fortalecimento da rede de Conselhos de Direitos, exercendo mandato - sempre por eleição da sociedade civil organizada - em Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, da Assistência Social, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente do Estado da Bahia. Propomos, fiscalizamos, e acompanhamos, há doze anos, o direcionamento das políticas públicas através dos instrumentos de que dispõe a sociedade civil. Chegamos nesta respeitável instância do Conselho Nacional de Direitos Humanos no sentido de contribuir com o cumprimento das metas do PNDH3 e com a afirmação histórica dos Direitos Humanos. Aos amigos dessa longa Jornada, Axé! O Fórum Pró Cidadania saúda os companheiros aqui presentes e se coloca à disposição da continuidade dessa construção que este Conselho é produto. Viva o Conselho Nacional de Direitos Humanos! Viva o povo brasileiro!



028 - Carta de intenções - Fundação Abrinq
pelos Direitos da Criança e do Adolescente



Save the Children

São Paulo, 14 de agosto de 2014

À Secretaria de Direitos Humanos

Setor Comercial Sul - B, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar

CEP: 70308-200 - Brasília - DF

Telefone: (61) 2025-7900

E-mail: direitoshumanos@sdh.gov.br

**Carta de intenções à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República para o
Conselho Nacional de Direitos Humanos**

Considerando que a Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente é uma entidade sem fins lucrativos, instituída em 1990, cuja principal finalidade é a defesa dos direitos da criança e do adolescente, como definidos na Declaração Universal dos Direitos da Criança, promulgada pela Organização das Nações Unidas, pelas disposições pertinentes da Constituição do Brasil, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas legais;

Considerando que, conforme o artigo 4º de seu Estatuto Social, a Fundação Abrinq tem como estratégias a divulgação dos direitos da criança e do adolescente e a mobilização da consciência coletiva para a importância e a necessidade de que estes direitos sejam efetivamente respeitados; o estímulo, promoção e participação em projetos, ações, campanhas e estudos relativos aos direitos da criança e do adolescente; o estímulo e acompanhamento da atuação legislativa referente à criança e ao adolescente, seus direitos e garantias; a colaboração com entidades públicas e privadas em tudo o que possa ser de interesse da criança e do adolescente; a articulação política e social na construção e defesa dos direitos e conhecimento da realidade brasileira quanto aos direitos da criança e do adolescente;

Considerando que as ações da Fundação Abrinq são pautadas pelos eixos de saúde, educação e proteção; que a entidade atua em 1.738 municípios dos 27 estados brasileiros e Distrito Federal, tendo beneficiado 7.908.116 crianças e adolescentes por todo o país em 24 anos de atuação; e que possui 26 programas e projetos em desenvolvimento, tais como:

- Programa por todas as crianças: busca somar esforços para o alcance das metas 4 e 5 dos Objetivos do Milênio (reduzir a mortalidade na infância e melhorar a saúde materna);
- Programa Prefeito Amigo da Criança: mobiliza os prefeitos para que se comprometam a desenvolver políticas públicas e garantir recursos nas áreas de saúde, educação e assistência social para assegurar os direitos e melhorar as condições de vida das crianças e adolescentes do município;
- Projeto Presidente Amigo da Criança: compromete o(a) presidente(a) da República a elaborar e implementar políticas públicas voltadas à melhoria da situação da criança e do



Save the Children

adolescentes no Brasil, garantindo seus direitos, de acordo com as metas definidas pela ONU;

- Programa Criança com Todos os Seus Direitos: direcionado para o desenvolvimento da Primeira Infância em 35 municípios do estado de Pernambuco integrando as áreas de saúde, educação e proteção integral;
- Projeto Garantindo Direitos: visa ampliar a capacidade de produção e disseminação de conhecimento, mobilização e incidência política para que os direitos das crianças e dos adolescentes do Brasil sejam assegurados.

Considerando que, apesar da conquista dos direitos da criança e do adolescente ter avançado no decorrer da história do país, o Brasil ainda precisa enfrentar diversos desafios nessa área, posto que das mais de 11 milhões de crianças brasileiras de zero a três anos, 77% ainda estão sem atendimento em creches; que mais de 3,5 milhões de crianças e adolescentes brasileiros entre cinco e 17 anos estão em situação de trabalho; que mais de 10.397 crianças e adolescentes foram assassinados no país em 2012; que 127 crianças de zero a cinco anos morrem no Brasil por dia, sendo que 85% desses óbitos ocorrem antes delas completarem um ano de vida; que 1.610 mães morreram durante ou logo depois do parto em 2011, número que corresponde a 64,8 óbitos a cada 100 mil crianças nascidas vivas.

A Fundação Abrinq tem por intenção atuar para:

- 1) que o acesso das crianças de zero a três anos à creche seja ampliado e que os ensinos fundamental e médio sejam de melhor qualidade no Brasil;
- 2) que nenhuma criança morra por causas evitáveis;
- 3) que as crianças e adolescentes brasileiros tenham hábitos alimentares saudáveis;
- 4) que todos adolescentes brasileiros sejam informados sobre seus direitos sexuais e reprodutivos;
- 5) combater as violações de direitos das crianças e adolescentes, seja por violência física, psicológica, negligência, entre outros;
- 6) combater o trabalho infantil em suas piores formas;
- 7) que a proteção das crianças e adolescentes em situações de emergência seja prioridade;
- 8) monitorar todas os projetos de lei no âmbito federal, no que diz respeito à infância e adolescência;
- 9) incidir politicamente para que todas as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes se efetivem, e para que não haja retrocessos nos direitos já garantidos.

Para tanto, celebra a presente Carta de Intenções, em 14 de agosto de 2014.


Carlos Antonio Tilkian

Presidente

029 - Carta de intenções - Instituto de
estudos Socioeconômicos - INESC

Carta de intenções

Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC

O Inesc – Instituto de Estudos Socioeconômicos, é uma ONG que atua há 30 anos no Brasil na promoção dos direitos humanos, especialmente a partir da análise do orçamento público, incidência junto ao Parlamento e redes internacionais de promoção de direitos. A atuação do Inesc é temática, e conta com projetos nas áreas de enfrentamento ao racismo, direitos socioambientais, das crianças e adolescentes, segurança alimentar e nutricional, além de transparência pública, dados abertos e controle social. Nestes anos de atuação, o Inesc acumulou conhecimentos e experiências exitosas de incidência política junto aos governos, produzindo pesquisas, análises, atividades de formação e mobilização da sociedade civil.

O objetivo geral do Inesc para os próximos anos é contribuir para o aprimoramento da democracia representativa e participativa visando à garantia dos direitos humanos, mediante a articulação e o fortalecimento da sociedade civil para influenciar os espaços de governança, em âmbitos nacional e internacional.

Note-se que o potencial de mudança nos cenários político, econômico e socioambiental antes traçados se encontra menos em um ideário único e fechado e mais na qualidade dos processos de definição multicêntrica de valores comuns, objetivos e agendas convergentes que tenham como meta a ampliação da democracia, a universalização dos direitos, a redução das desigualdades e a sustentabilidade socioambiental. Nesta direção é fundamental uma mudança de cultura e valores individuais e sociais e ampliação da consciência das pessoas com relação à necessidade de transformar a estrutura política e econômica que provoca exclusão social e destruição ambiental. Nesse sentido, todo o trabalho do Inesc volta-se para incidir em políticas públicas e mudanças de práticas sociais que levem a uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.

Outro desafio que perpassa a atuação do Inesc é o de combater o sexism, o patriarcalismo, o racismo, a homofobia e a lesbofobia. São sistemas culturais e sociais de valores e comportamentos que estabelecem estruturas de subordinação entre homens e mulheres, negros e brancos e pessoas que apresentam distintas identidades de gênero e sexuais, refletindo-se na sub-representação política e na forma como as políticas públicas são formuladas e implementadas e também na maior dificuldade desses grupos da população em poder usufruir dos seus direitos. Assim, o Inesc desenvolveu uma matriz de análise que aborda a intervenção pública no tecido socioambiental considerando os direitos das mulheres, dos negros, dos povos indígenas, dos povos e comunidades tradicionais e da população LGBT, pois acreditamos que não é possível alcançar justiça e igualdade sem considerar os direitos desses grupos da população, historicamente excluídos da sociedade brasileira.

Diante do quadro de persistente desigualdade e elevada concentração de poder econômico e político, avançar desde a perspectiva dos direitos e da democracia significa ampliar a capacidade de interlocução e pressão social para que o Estado elabore e execute políticas públicas que garantam efetivamente os direitos humanos, e que sejam devidamente desenhadas e comprometidas com o enfrentamento às distintas faces das desigualdades: raça/cor, etnia, gênero, orientação sexual, geração, território e renda.

Para isto buscamos construir -nossa trabalho focado no orçamento público, que envolve:

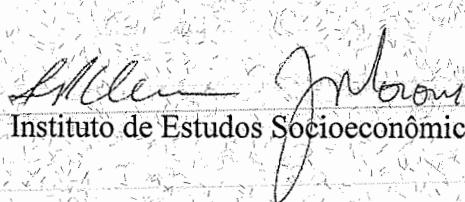


o monitoramento da execução orçamentária; a produção e disseminação de análises de caráter técnico e político sobre as políticas públicas que acompanhamos; o trabalho de formação política sobre orçamento público; o acompanhamento e incidência no processo de discussão das leis do ciclo orçamentário no Congresso Nacional e no Executivo Federal; a incidência para ampliação da transparéncia orçamentária, inclusive no nível subnacional; e a justiça tributária, em âmbitos nacional, regional e internacional.

A maior transparéncia e controle social são chaves neste processo na medida em que tornam o Estado e as políticas mais abertas ao escrutínio e à influência da sociedade. Daí o esforço que o Inesc vem desenvolvendo no campo dos *dados abertos* bem como sua inserção em relevantes conselhos de políticas públicas, tanto em âmbito nacional, como o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), como em âmbito local por intermédio do Conselho de Distrital de Transparéncia e Controle Social. É quando se amplia a capacidade de mediação e de pressão social sobre o financiamento do Estado e a alocação de recursos que se pode criar um poderoso contraponto aos arranjos patrimonialistas, repercutindo sobre vasta cadeia de interações de causa e efeito que redundam no entranhamento entre poder político e poder econômico.

Visando contribuir com o controle social das políticas públicas de direitos humanos em nível federal, e também aportar no debate propositivo para avanços nesta área no Brasil, o Inesc se candidata à compor o Conselho Nacional de Direitos Humanos, em atendimento ao Edital de Convocação nº 2, de 25 de julho.

Brasília, 15 de agosto de 2014.


Instituto de Estudos Socioeconômicos.

030 - Carta de intenções - Instituto
Paulo Freire



Carta de Intenções

O Instituto Paulo Freire é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada oficialmente em 1992, com a participação do educador Paulo Freire. Atualmente, considerando-se Cátedras, Institutos Paulo Freire pelo mundo e o Conselho Internacional de Assessores, o IPF constitui-se numa rede internacional que possui membros distribuídos em mais de 90 países em todos os continentes, com o objetivo principal de dar continuidade e reinventar o legado do educador que dá nome à instituição.

O IPF desenvolve projetos de assessoria, consultoria, pesquisas, formação (presencial e a distância) inicial e educação continuada, orientados pelas dimensões socioambiental e sociocultural constituindo três áreas de atuação: Educação de Adultos, Educação Cidadã e Educação Popular. Nossas ações fundamentam-se nos princípios da horizontalidade e do trabalho coletivo, utilizando metodologia essencialmente dialógica, inclusiva, respeitosa da diversidade, das diferenças e das semelhanças entre as culturas e os povos, fundada no incentivo à auto-organização e à autodeterminação, a qual tem contribuído para uma cultura de convívio pautada na educação popular em direitos humanos.

O Instituto organiza-se em áreas, instituições mantidas e setores.

A Área de Educação de Adultos, além de desenvolver estudos e pesquisas, oferece consultoria e/ou assessoria para a implantação de Movimentos de Alfabetização (MOVA); para a formulação e implantação de planos estaduais/municipais de Educação de Jovens e Adultos (EJA); realização de Reorientação Curricular de EJA (RECEJA); formulação e implantação de planos estaduais de educação em prisões; cursos e oficinas pedagógicas de formação inicial e educação continuada, presencial e a distância, para educadores de jovens e adultos de redes municipais e estaduais, de ONGs e de Movimentos Populares; realiza Seminários de Práticas da EJA e Encontro de Educandos da EJA, elabora subsídios didático-pedagógicos na área de EJA (materiais impressos, como cadernos de formação para educadores e educandos, materiais em DVD, formação por meio de programas radiofônicos etc.), cria sistemas de acompanhamento da mobilidade e aprendizagem de educandos da EJA, desenvolve projetos e programas associando a EJA ao mundo do trabalho.



A Área de Educação Cidadã oferece consultoria, assessoria e cursos, presenciais e a distância, de formação inicial e educação continuada, oficinas e palestras sobre: Planejamento Dialógico, Projeto Eco-Político-Pedagógico, Fortalecimento da Gestão Democrática, Formação de pais e familiares, Colegiados Escolares, Progressão Continuada, Ciclos e Avaliação Dialógica, Leitura do Mundo (diagnóstico da realidade do entorno da escola e da própria escola, de forma participativa e dialógica para impactar no currículo), Pedagogia da Sustentabilidade, Sistema Municipal de Educação, Plano de Educação Municipal, Avaliação Educacional Dialógica das redes municipais e estaduais de educação, Reorientação curricular na perspectiva intertranscultural, Educação Integral e de Tempo Integral; realiza Conferências Municipais de Educação, Encontros Nacionais e Internacionais de Educação, Seminários de Práticas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Conferências Lúdicas com a participação ativa das crianças, elabora subsídios didático-pedagógicos na área da educação infantil e ensino fundamental (livros e cadernos de formação para educadores e educandos e materiais em DVD), cria sistemas de avaliação das unidades educacionais com estrutura, conteúdo e procedimentos metodológicos referenciados em indicadores de qualidade sociocultural, socioambiental e em direitos humanos.

A Área de Educação Popular tem por objetivo desenvolver estudos, pesquisas e formação em Educação Popular, orientados pelos referenciais teórico-metodológicos freirianos, contribuindo com o desenvolvimento de uma consciência crítica, que desvele e supere a realidade opressora, de forma conjunta com as organizações populares e movimentos sociais. A Educação Popular oferece assessoria e cursos, presenciais e a distância, de formação inicial e educação continuada, oficinas e palestras sobre: Orçamento Participativo, Formação de Educadores Populares em Saúde, de Educadores Populares em Direitos Humanos, Formação de Conselhos Gestores etc. Trabalha com a Pedagogia de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural), com formação de jovens no campo. Produz materiais didático-pedagógicos na área. Assessoria a realização de seminários, congressos, encontros nacionais e internacionais na área de educação popular.



Além do trabalho realizado pelas três áreas, o IPF também desenvolve ações e projetos por meio de instituições mantidas e setores.

São quatro as Instituições Mantidas:

Editora e Livraria Instituto Paulo Freire que tem por finalidade publicar, distribuir e comercializar, sem fins lucrativos, obras de qualidade e relevância científica, cultural e didática.

Casa da Cidadania Planetária, com o objetivo de desenvolver projetos e participar de fóruns de discussão e mobilização social - locais, regionais, nacionais e internacionais, tendo como principal desafio contribuir para a construção da cidadania planetária, ativa e crítica, em diferentes espaços educativos, na perspectiva de uma cultura de sustentabilidade.

Centro de Referência Paulo Freire, que se constitui num espaço de estudo, pesquisa e documentação de e sobre Paulo Freire, com bibliotecas que pertenceram a Paulo Freire e inúmeros registros audiovisuais, manuscritos e outros documentos disponíveis ao público interessado.

UniFreire - Universitas Paulo Freire, que tem por missão interconectar a comunidade freiriana pelo mundo por meio da articulação de cátedras, institutos e outros centros nacionais e internacionais de tradição freiriana, bem como desenvolver pesquisas e oferecer cursos livres e de especialização, fortalecendo a perspectiva da educação emancipadora.

São cinco os Setores do IPF: Comunicação, Tecnologia da Informação, Educação a Distância, Gestão de Projetos e Memória Institucional que têm como principais atribuições atender às demandas internas dos programas e projetos e do cotidiano institucional.

A utopia que nos move é construir a cidadania planetária, a planetarização, combatendo a injustiça provocada pela globalização capitalista, educando para a transformação social, à luz de uma nova cultura política, inspirada no legado freiriano, que privilegia a escuta, o diálogo e promove uma vida sustentável e humanizadora.



Instituto
PauloFreire

Rua Cerro Corá, 550
1ºA | Conj. 10 | 05061-100
São Paulo | SP | Brasil
T: +55 11 3021 5536 | F: +55 11 3021 5589
www.paulofreire.org

O Instituto Paulo Freire concorre a uma vaga neste Conselho Nacional de Direitos Humanos, por compreender que tem ações e reflexões que contribuem com o debate sobre o processo democrático e a relação entre sociedade civil e Estado para promoção da educação popular em direitos humanos.

São Paulo, 20 de agosto de 2014

Angela Maria Biz Rosa Antunes

Instituto Paulo Freire
RG: 12.439.012-2
CPF: 084.643.428-88

031 - Carta de intenções - Instituto de
Desenvolvimento e Direitos Humanos - IDDH



CARTA DE INTENÇÕES

O Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos – IDDH é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, criada em 2004 na cidade de Joinville, Santa Catarina, Brasil. A missão do IDDH é promover a Educação em Direitos Humanos no Brasil e na região e, para isso, busca contribuir com a implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). O IDDH atua por meio de dois Programas diferentes:

1) Programa de Educação em Direitos Humanos

Esse Programa desenvolve três atividades principais:

a) **Educar Direitos Humanos (âmbito municipal)**, que visa a capacitação e treinamento de professores do ensino fundamental de Joinville para que desenvolvam práticas pedagógicas em direitos humanos a serem aplicadas em sala de aula e na escola. Este projeto vem sendo realizado faz 4 anos e tem atingido resultados importantes na construção da educação em direitos humanos nas escolas de Joinville.

b) **Liderando Direitos Humanos – LIDH (âmbito estadual)**, objetiva capacitar líderes comunitários em direitos humanos do estado de Santa Catarina para que atuem como agentes de mudanças em suas comunidades. O IDDH organizou oficinas de capacitação nas cinco regiões de Santa Catarina.

c) **Curso Anual de Direitos Humanos – CADH (âmbito nacional)**, cujo objetivo é capacitar defensores de direitos humanos, dentre ativistas de ONG's, operadores do Direito e funcionários públicos, sobre os sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos. Este curso está em sua 8^a edição e já capacitou diretamente mais de 300 pessoas das cinco regiões do Brasil.

2) Programa de Política Externa

Existem duas atividades neste Programa:

a) **Participação Social e Direitos Humanos**, que é uma atividade de advocacy, onde o IDDH acompanha os espaços existentes no Brasil e na região (ex: MERCOSUL, UNASUL...) visando incidir sobre a temática de educação em direitos humanos;

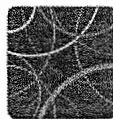
b) Campanha para a criação de um Plano Regional de Educação em Direitos Humanos, que objetiva provocar articulações políticas para a criação deste instrumento regional, assim como auxiliar tecnicamente a construção desta política pública regional. O IDDH vem articulando esta Campanha, desde 2012, quando elaborou relatórios sobre a falta de participação social nos fóruns regionais de direitos humanos.

O IDDH faz parte de dois grupos de articulação de política externa: **Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa** (atualmente na Secretaria Executiva), formado por entidades governamentais e não governamentais que trabalham com temas de direitos humanos e política externa, e **Programa MERCOSUL Social e Participativo** (atualmente no Grupo Focal), formado por organizações da sociedade civil no âmbito da Secretaria Geral da Presidência da República. Adicionalmente, o IDDH visa contribuir na construção de uma política de educação em direitos humanos para a região (Mercosul e Unasul) e auxiliar no acompanhamento do cumprimento dos tratados e sentenças internacionais de direitos humanos.

O IDDH acredita que, nesses 10 anos de existência, já demonstrou que é uma entidade comprometida com a luta pelos direitos humanos no Brasil e que pode contribuir com as atividades do Conselho Nacional de Direitos Humanos, tanto em suas atividades de proteção dos direitos humanos (receber e investigar denúncias, interpor ações judiciais e etc); como também nas ações de promoção dos direitos humanos, em especial, na esfera da educação, formal e informal, em direitos humanos (inclusão nos currículos escolares em todas as etapas de ensino, formação de lideranças comunitárias, construção de planos municipais e estaduais de educação em direitos humanos e etc).

Por tudo isso, solicitamos que o IDDH seja selecionado para compor uma das vagas do Conselho Nacional de Direitos Humanos para as organizações da sociedade civil a fim de colaborar, nesses dois anos, com a luta contra as violações de direitos humanos no Brasil. Acreditamos que o CNDH pode ser um espaço importante de proteção e promoção dos direitos humanos no Brasil e gostaríamos de ter a oportunidade de construí-lo conjuntamente, garantindo a participação de entidades comprometidas com a justiça social.

032 - Carta de intenções - Intervozes -
Coletivo Brasil de Comunicação Social



Carta de intenções

Espaço político, com capacidade de formar valores, propagar ideias e influenciar comportamentos, a mídia desempenha historicamente um papel duplo no que se refere aos direitos humanos. Se por um lado pode atuar para a constituição de uma sociedade democrática, por outro, muitas vezes, reproduz e assim legitima visões de mundo que desrespeitam os direitos humanos e fortalecem uma sociedade individualista, preconceituosa e nada igualitária. Outras vezes, ainda, a mídia nega a expressão de setores significativos da população, invisibilizando suas reivindicações por direitos. E em um espaço onde poucos têm voz, não apenas o direito à comunicação é violado, mas os demais direitos humanos deixam de ser conhecidos, reconhecidos, reivindicados e efetivados.

Compreendendo esta realidade, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) apresenta uma série de ações programáticas voltadas para a relação mídia e direitos humanos. Já o Programa Nacional de Direitos Humanos 3 traz, em sua diretriz 22, a "garantia do direito à comunicação democrática e ao acesso à informação para a consolidação de uma cultura em Direitos Humanos". Assim, o PNDH-3 afirma a importância de uma atuação permanente do Estado junto aos profissionais e empresas do setor com vistas a sensibilizar e obter compromisso com a afirmação histórica dos Direitos Humanos.

Atento a este contexto histórico, o Intervozes, desde sua fundação em 2003, atua no campo das relações entre mídia e direitos humanos, tendo inclusive contribuído para as formulações deste eixo no PNEDH e no PNDH-3. Um de nossos objetivos estratégicos é o monitoramento e denúncia das violações de direitos humanos praticadas pelas emissoras de rádio e televisão, visando sua responsabilização.

Desde 2005, o coletivo mantém o Observatório do Direito à Comunicação, que reúne referências concretas para a atuação da sociedade civil nesta área. Em 2005, em conjunto com o Ministério Público Federal e seis organizações da sociedade civil, o Intervozes moveu uma Ação Civil Pública contra o programa Tardes Quentes, do apresentador João Kleber, veiculado pela RedeTV!, marcado por quadros que violavam os direitos humanos, em especial dos homossexuais. A iniciativa foi vitoriosa e, no lugar do programa, a emissora teve que veicular, por 30 dias, o programa Direitos de Resposta, que exibiu mais de 400 produções independentes de todo o Brasil com foco na luta e garantia dos direitos humanos.

Em 2013, fruto de um convênio com a Secretaria de Direitos Humanos, o Intervozes realizou o "Círculo de Formação Mídia e Educação em Direitos Humanos", que propiciou a capacitação de lideranças e comunicadores comunitários para a leitura crítica da mídia e seu papel na construção de uma cultura promotora de direitos. O projeto foi executado em cinco capitais (Brasília, São Paulo, Curitiba, Fortaleza e Salvador), abarcando a diversidade regional e realidades distintas do



país. O encerramento do ciclo foi marcado pelo lançamento do “Guia Mídia e Direitos Humanos”, que fornece informações para orientar a produção jornalística ética e responsável de temas relativos aos direitos humanos, apresentando questões sobre os direitos de negros e negras, população LGBT, mulheres, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes e população idosa.

Hoje o Intervozes integra a campanha “Somos Todxs Defensorxs”, ao lado da Plataforma Dhesca Brasil, do MNDH e da Justiça Global. O objetivo é dar visibilidade a casos de criminalização de defensoras e defensores, chamando a atenção para os processos de coerção e de violação de direitos de comunidades inteiras e seus porta-vozes. O Intervozes também participou da Campanha Quem Financia a Baixaria é Contra a Cidadania e do Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos (FENDH).

Por toda a nossa trajetória, entendemos que a relação entre mídia, liberdade de expressão e direitos humanos é um aspecto fundamental da promoção e defesa de direitos no país, devendo constar das preocupações e iniciativas centrais do novo Conselho Nacional de Direitos Humanos.

Num contexto político e social em que:

- as violações de direitos se multiplicam nos meios de comunicação de massa, com a profusão dos chamados programas policialescos e com o crescimento dos programas de auditório baseados no escárnio, na estigmatização, humilhação e violação da dignidade humana;
- os movimentos sociais e populares seguem sendo criminalizados e silenciados no rádio e televisão;
- a liberdade de expressão na mídia segue praticamente restrita aos grupos que detêm o controle e a propriedade dos meios de comunicação de massa no país;
- a liberdade de expressão na internet nos traz inúmeros desafios do ponto de vista da proteção dos direitos humanos, com o surgimento de sites e páginas que incentivam a violência e o discurso de ódio;
- a liberdade de expressão nas ruas passa a ser ameaçada e cerceada pela repressão das forças de segurança,

O Intervozes espera poder contribuir com este debate no âmbito do Conselho Nacional de Direitos Humanos e promover em mais este espaço estratégico a luta pelo direito à comunicação em nosso país. Para saber mais sobre nossa atuação e propostas, visite www.intervozes.org.br.

033 - Carta de intenções - Justiça Global

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2014

Of. JG031/2014

Ilma. Sra. Ideli Salvatti

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
Brasília/DF.

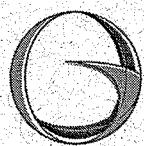
Ref: Carta de Intenção

Excelentíssima Ministra Ideli Salvatti,

É com grande satisfação que a Justiça Global vem por meio desta manifestar seu interesse em se candidatar ao Conselho Nacional de Direitos Humanos.

Desde sua fundação em 1999 a Justiça Global vem se dedicando ao trabalho de promoção, defesa e garantia de Direitos Humanos, em nível nacional, com atuação em quase todos os Estados do Brasil, entre os quais destacamos Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo, Pernambuco, Maranhão, Rondônia, Paraíba, Pará e Bahia.

A Justiça Global atua em diferentes questões e temáticas de Direitos Humanos, entre elas: combate e prevenção à tortura; monitoramento do sistema penitenciário, política de segurança pública, violência institucional, atuação na proteção de defensores e defensoras de direitos humanos, além de atuar também nas questões relativas aos impactos e violações de direitos humanos provocadas por empresas e outros agentes privados; direito à cidade, litigância internacional, incidência política e influência na opinião pública, por meio de campanhas de comunicação de direitos humanos.



justiçaglobal
B R A S I L

A Justiça Global está articulada a movimentos de base, coletivos, fóruns, outras organizações, além de integrar redes e espaços de debate e proposição de políticas nos níveis estaduais, nacional e internacional.

Assim sendo, a Justiça Global considera-se apta a participar do processo de escolha dos Conselheiros que passarão a integrar o Conselho Nacional de Direitos Humanos.

Atenciosamente,

Sandra Carvalho/Isabel Lima
Justiça Global

034 - Carta de intenções - Koinonia -
Presença Ecumênica e Serviço



CARTA DE INTENÇÕES DE KOINONIA – Presença Ecumênica e Serviço

KOINONIA – Presença Ecumônica e Serviço postula sua candidatura ao Conselho Nacional de Direitos Humanos por sua história de 20 anos na promoção dos direitos humanos. Para nós, a participação no Conselho Nacional de Direitos Humanos será a oportunidade de ampliar a contribuição que temos oferecido para a afirmação do Estado Laico, a promoção da garantia de direitos da diversidade religiosa, e do papel das religiões para a superação de todas as formas de intolerância, junto a um conjunto de igrejas e organizações reunidas no Forum Ecumônico ACT Brasil, FEACT Brasil.

Nesses vinte anos de existência oficial de KOINONIA cooperamos com os processos nacionais de constituição de redes de defesa dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais. Participamos da elaboração do Projeto do Relatório Paralelo da Sociedade Civil, por meio do *Processo de Articulação e Diálogo (PAD)* entre as agências ecumênicas da Europa e suas parceiras brasileiras, a saber, organizações não governamentais, organizações ecumênicas e movimentos da sociedade civil. Elaboramos estudos, a partir de nossas práticas, na defesa de direitos de comunidades quilombolas, de agricultores familiares e de soropositivos, suas comunidades e seus familiares. Sempre a demonstrar que a ação de comunidades religiosas deve cooperar com a promoção, garantia e defesa dos direitos humanos em sua integralidade.

Participamos das elaborações dos relatórios nacionais, promovidos por Misereor e o Movimento Nacional de Direitos Humanos, da Plataforma PIDESC, por meio de análises dos direitos à liberdade e diversidade religiosa no Brasil, como mecanismo de superação da intolerância religiosa. Mobilizamos a família ecumônica internacional, por meio de Coalizões Ecumênicas, que se fazem presentes em distintas edições do Fórum Social Mundial, e especialmente na Rio + 20 e na Cúpula dos Povos, em 2012, reafirmando o papel das religiões na defesa dos direitos humanos e direitos ambientais, em conjunto com os movimentos sociais, contra a mercantilização da vida e da natureza.

Nosso compromisso com a família ecumônica, nacional e internacionalmente, tem cooperado para a articulação com vistas a promoção dos direitos humanos. Somos membros fraternos do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs (Conic). Com o Conic e outros atores da sociedade civil, por exemplo, desde 2012, no dia 2 de novembro, atos *em memória* das pessoas que lutaram em resistência à ditadura, mortas e desaparecidas. Isso nos levou a realizar atos em São Paulo, no cemitério da Vila Mariana, no Rio de Janeiro, em Ricardo de Albuquerque, e em outras cidades do Brasil.



Dante das mudanças climáticas, e dos desastres para as populações vulneráveis, temos, com o FEACT Brasil, desenvolvido ações de promoção de direitos e de ajuda humanitária exemplo da região serrana no Rio de Janeiro. Temos defendido e apoiado aos povos de Terreiros, em Salvador. Isto nos levou, por exemplo, a assessorar juridicamente à Yalorixá Jaciara Ribeiro, até à última instância vitoriosa contra a ação contra à Igreja Universal do Reino de Deus, pelo uso indevido da imagem da Mãe Gilda, que veio a falecer em função de tal abuso. O fato tomou notoriedade chegando a ser proclamado do Dia Nacional contra a Intolerância Religiosa, o dia 21 de janeiro, data do falecimento da Yalorixá. Em relação às comunidades quilombolas, nos postamos na defesa do direito ao reconhecimento dessas comunidades, especialmente no Rio de Janeiro e na Bahia, tendo até mesmo que enfrentar a equívoca ação da Marinha contra a comunidade quilombola da Marambaia, em todas as frentes, até mesmo na Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Há vinte anos KOINONIA atua, em solidariedade às pessoas soropositivas e seus familiares nas comunidades religiosas protestantes. Por este motivo, integramos o CNAIDS e também elaboramos publicação sobre o tema *Religião e AIDS*, que foi socializada pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria da Saúde do Estado de SP. Esta nossa ação levou-nos a ter uma postura, em definitivo, contra a homofobia e os crimes de ódio, adotando políticas de formação para jovens LGBTT e formação para as igrejas em Direitos Humanos contra a Homofobia.

Por isso, desenvolvemos a Campanha *O Amor Lança Fora Todo Medo*. Diante deste momento histórico, em que se discute no País o papel do Estado Laico, é mui significativo, juntamente com FEACT Brasil postular a candidatura de KOINONIA para participar deste Conselho. É uma forma de cooperar com a sociedade civil brasileira para superar o modelo religioso repressivo e desrespeitoso, que nega o direito à diversidade e se posta em contrário aos direitos mais fundamentais de todos os seres humanos. É com esta intenção, fruto das práticas elencadas acima, dentre outras tantas mais que realizamos para promover, garantir e defender os Dhesca, que apresentamos nossa postulação a esta candidatura.

035 - Carta de intenções - Movimento de
Ação e Invocação Social

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2014.

CARTA DE INTENÇÕES

Segundo dados da ONU, cerca de 10% da população mundial, aproximadamente 650 milhões de pessoas, vivem com algum tipo de deficiência. Cerca de 80% delas residem em países em desenvolvimento, países nos quais, o índice de pessoas com deficiência aumenta para 20%. No Brasil, este número é profundamente significativo - cerca de 45,6 milhões de pessoas, 23,91% da população (IBGE 2010). Deste percentual, a deficiência intelectual corresponde a 1,4% (2.611.536 pessoas), sendo que não região nordeste está média sobre para 1,6%, estados nos quais se localizam 59% das pessoas em situação de extrema pobreza do país. Estima-se que deste total de pessoas com deficiência intelectual, 300 mil sejam de pessoas com síndrome de Down. A partir deste contexto, e considerando:

Que o MAIS vem atuando no desenvolvimento de metodologias e estratégias para o desenvolvimento social voltadas para o apoio a pessoas com síndrome de Down e deficiência intelectual, para a formulação de políticas e programas voltados para a Educação Integral e para a Juventude.

Que nossa atuação tem como princípio fundamental a igualdade de direitos, que conforma Declaração Universal dos Direitos do Homem, é o principal fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo;

Que o Movimento de ação e Inovação Social atua para reunir e difundir conteúdos e iniciativas que colaborem para o desenvolvimento das potencialidades de pessoas com síndrome de Down e deficiência intelectual, e que contribuam para sua inclusão em todos os espaços da sociedade.

Que, cientes deste contexto, temos como meta fundamental o fomento/articulação de uma rede concreta de agentes sociais interessados na colaboração para a formulação e circulação de iniciativas e conteúdos de qualidade, ampliando o alcance das famílias mais vulneráveis, além de propiciar a ampliação da mobilização pela

garantia de direitos e a busca pelo adequado controle social das políticas públicas relacionadas.

Apresentamos a intenção desta organização em compor e colaborar com o Conselho Nacional de Direitos Humanos a partir da atuação direta dos membros indicados neste processo seletivo.

Garantimos que os colaboradores indicados terão disponibilidade para exercer suas atribuições como membros do referido Conselho, com prerrogativa em relação às demais atividades dos mesmos.



Bianca Soares Ramos
Diretor

RG: 12468791-4 SSP-MG

CPF: 088.173.977-41

036 - Carta de Intenções - Movimento de
Reintegração das Pessoas Atingidas pela
Hanseníase - MORHAN

CARTA DE INTENÇÕES - MORHAN

14 de agosto de 2014

MORHAN - Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase.

Ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos,

Um dos objetivos estatutários do Morhan é luta pela garantia e respeito aos Direitos Humanos das pessoas atingidas pela hanseníase e seus familiares, temos no voluntariado nossa maior força de luta. Nossa missão é possibilitar que a hanseníase seja compreendida na sociedade como uma doença normal, com tratamento e cura, eliminando assim o preconceito e estigma em torno da doença, bem como a luta pelo resgate da cidadania das pessoas e famílias que foram segregadas pela política de isolamento compulsório existente até meados da década de 80, dessa forma, continuaremos sendo uma referência para informações sobre hanseníase e apoio a pessoa atingida pela doença.

A Atuação do MORHAN, tornou o Brasil, em uma referência nas questões de direitos humanos das pessoas atingidas pela hanseníase, tendo recebido prêmio da Organização Mundial de Saúde, Premio de Direitos Humanos da Presidencia da República, e sendo escolhido para organizar o primeiro seminário de Direitos Humanos da ONU para a hanseníase, e está compondo o grupo Mundial de Direitos Humanos em Hanseníase, que assessorá o Conselho de Direitos Humanos neste assunto.

Entre outras vitórias se destacam a Lei 11520 de indenização aos exilados sanitários da Hanseníase, derrubada de leis discriminatórias, proibição da palavra "Lepra" como sinônimo de hanseníase na documentação oficial brasileira, Legalização fundiária das antigas colonias do Acre e Rio de Janeiro,

reconhecimento dos trabalhadores em situação de precarização de vínculos no RJ e MG , criação do Banco Genético de filhos separados da hanseníase, luta pela indenização dos filhos separados compulsóriamente pela hanseníase.

Além de se unir as lutas coletivas de Direitos Humanos o MORHAN tem intenções de fortalecer a luta de direitos no campo da saúde, que hoje reflete um alto grau de desrespeito à direitos fundamentais, e pela eliminação das doenças negligenciadas que assolam o país e já foram erradicadas na maioria dos países do mundo; a luta contra as discriminações, pelos direitos das pessoas idosas e crianças.

037 - Carta de Intenções - Movimento dos
Atingidos por Barragens - MAB



MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS – MAB

Avenida Thomás Edison, 301 - Barra Funda

CEP: 01140-00 São Paulo/SP

Fone: (11) 3392.2660

Email: mab@mabnacional.org.br

Site: www.mabnacional.org.br

Carta de intenções

O Movimento dos Atingidos por Barragens conclama os movimentos populares brasileiros, organizações da sociedade civil, fóruns e redes de direitos humanos para que somem esforços para a eleição de representantes do campo popular para a composição do Conselho Nacional de Direitos Humanos, biênio 2014-2016, comprometidos com:

- a criação de relatórios nacionais de direitos humanos;
- a promoção de defensores de direitos humanos;
- o monitoramento do PNDH;

a criação de mecanismo para apurar violações de direitos humanos por empresas (transnacionais ou não), monitorar as suas operações e negócios, mesmo quando atuam fora do território nacional, a fim de prevenir as violações dos direitos humanos durante estas operações;

São Paulo (SP), 13 de agosto de 2014

Ivanei Dalla Costa

CPF: 592.258.580-00

RG: 3042267181 SSP/RS

038 - Carta de intenções - Movimento
Interfóruns de Educação Infantil do Brasil



CARTA DE INTENÇÕES

O MOVIMENTO INTERFÓRUNS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BRASIL – MIEIB, Organização autônoma, de caráter institucional e suprapartidário, criado em 1999 e que tem como bandeira de luta defender a garantia do acesso a um atendimento de qualidade para todas as crianças 0 a 6 anos de idade em instituições de Educação Infantil, declara a sua intenção de participar do Conselho Nacional de Direitos Humanos, tendo em vista que suas ações estão diretamente relacionadas à defesa dos direitos humanos.

Campo Grande MS, 14 de agosto de 2014.

Maria Luzinete Martins Pereira Moreira (RJ)
Mariete Félix Rosa (MS)

Marlene Oliveira dos Santos (BA)

Rosilene Pachêco Quaresma (PA)

Sonia Regina Pereira (SC)

Membros do Comitê Direito 2013-2014

Antonio Edson Pereira

Secretário Executivo do MIEIB

A

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Encontro Nacional do CNDH

Brasília - DF

039 - Carta de Intenções - Movimento
Nacional da População de Rua



Curitiba, 11 de Agosto de 2014

O Movimento Nacional da População de Rua – Coordenação Nacional, representado pelo Sr. Leonildo José Monteiro Filho, liderança que atualmente acumula o cargo de Coordenador Nacional do MNPR, vem por meio desta manifestar interesse e intenções em disputar vaga na composição do Conselho Nacional de Direitos Humanos. Sendo assim, segue motivos que legitimam e justificam a habilitação do MNPR:

- O Movimento Nacional da População em Situação de Rua – MNPR é um movimento social que ao longo dos últimos anos, vem consolidando seu processo político organizativo, realizando lutas contra todas as formas de violências que cotidianamente afetam milhares de homens e mulheres que vivem e sobrevivem nas ruas das cidades brasileiras. O MNPR, ao lado de outros movimentos sociais e diferentes sujeitos políticos defende uma nova forma de viver, pautada na liberdade, na emancipação e no respeito à dignidade humana;
- O MNPR conta com uma coordenação nacional, constituída por representação do Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Distrito Federal, Ceará, e Espírito Santo.
- A representatividade do MNPR se expressa nos diferentes grupos populacionais, sendo a heterogeneidade sua principal característica. Vivem e sobrevivem nas ruas das cidades brasileiras mulheres e homens jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência, das diferentes orientações sexuais, de diferentes etnias – afro descendente, indígenas, imigrantes;
- O controle social e a participação social, são direitos recentemente reafirmados pelo Decreto Federal nº 8.243, de 23 de maio DE 2014, que Instituiu a Política Nacional de Participação Social. O referido decreto, no Art. 3º trata das diretrizes, e entre estas traz o reconhecimento da participação social como direito do cidadão e expressão de sua

autonomia e no inciso IV trata do direito à informação, à transparência e ao controle social nas ações públicas;

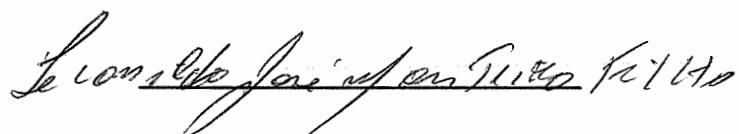
– A população em situação de rua está sendo representada no Conselho Nacional da Assistência – CNAS, a nível estadual tomando como exemplo o Paraná, esta população está representada no Conselho Municipal de Assistência de Curitiba PR e a nível estadual, recentemente foram eleitos como conselheiro titular do Conselho Permanente de Direitos Humanos do PR.

– A população em situação de rua, representada pelo MNPR realizou em 2012 o seu primeiro congresso nacional e em 2014 o segundo. Ambos os momentos, expressaram a relevância das ações e a capacidade política do MNPR em realizar a defesa dos direitos humanos e incidir na construção de políticas públicas libertadoras e emancipatórias.

Diante do exposto, reiteramos as intenções do MNPR em se habilitar ao pleito do Conselho Nacional de Direitos Humanos.

Sendo o que tínhamos a informar, momento em que nos despedimos e apresentamos nossa mais alta estima.

Atenciosamente,



Leonildo José Monteiro Filho

Coordenador Nacional do MNPR

À

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Nacional de Direitos Humanos

Secretaria Nacional de Direitos Humanos

Brasília – DF

040 - Carta de Intenções - Movimento Nacional
de Direitos Humanos - MNDH



MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Luta pela Vida, Contra a Violência

CARTA DE INTENÇÃO

O Movimento Nacional de Direitos Humanos constitui-se numa rede de articulação de entidades e organizações que atuam em nível nacional na promoção, defesa e proteção dos direitos humanos, estando presente em todos os Estados brasileiros e reunindo defensores e defensoras populares dos direitos humanos. Entre as principais demandas para o fortalecimento da luta pelos direitos humanos no Brasil está a formação permanente dos/as agentes defensores e defensoras de direitos humanos, numa estratégia consistente tanto para que ampliem sua atuação na apropriação e inserção das políticas públicas promovendo controle social, quanto para que possam fazer frente às situações de ameaça pela desmoralização e criminalização dos quais vários têm sido vítimas.

Neste sentido, o MNDH tem por finalidade envolver um conjunto de agentes participantes numa dinâmica entre organizações parceiras em amplo processo de fortalecimento da luta popular por direitos humanos, atuando com a causas e grupos das mulheres, dos negros, índios, terra e trabalho, economia solidária, saúde mental, violência policial, criança e adolescente, GLBT, memória e verdade, migrantes, reforma urbana, reforma política, abolição da tortura, liberdade de expressão, etc e atuado em três frentes: a) Monitorar as políticas públicas de Direitos Humanos, com incidência política nos processos de controle social sobre a institucionalidade dos direitos humanos, a partir da defesa dos direitos à segurança, à justiça, memória e verdade e à comunicação; b) Incentivar práticas alternativas de enfrentamento aos grandes projetos de investimento econômico (PAC e outros), tendo como referência o direito ao desenvolvimento social e ambiental, utilizando-se dos mecanismos, instrumentos e órgãos de proteção aos direitos humanos e c) Desenvolver metodologias de educação popular que contribuam na transformação cultural dos sujeitos, para a incorporação dos direitos humanos na prática cotidiana.

O MNDH conta com uma rede de articulação de entidades de base com atuação local e/ou estadual na promoção de ações de proteção e defesa dos direitos humanos, com 460 filiadas organizações sociais e coletivos, em todos os Estados do país.

Além disso, o MNDH tem acumulado historicamente uma gama de parcerias significativas, e rede de diálogos seja com instituições de ensino superior, ONGs, sindicatos, órgãos públicos e outros para dinâmica de seus objetivos em especial para promoção dos temas de direitos humanos sejam difundidos na sociedade com a missão de alcançarmos uma cultura de direitos humanos ainda muito aquém. Não menos árduo tem sido demandar ao poder público as violações de direitos humanos e exigir das autoridades a aplicação de correções nas políticas públicas e do sistema de justiça.



MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Luta pela Vida, Contra a Violência

O MNDH há 17 anos vem pugnando pela criação de um organismo de Direitos Humanos no Brasil com as características das Instituições Nacionais de Direitos Humanos expressos nos princípios de Paris emanado da resolução 48/134 da Assembleia Geral das Nações Unidas de 20 de dezembro de 1993, cuja competência de incidir na esfera dos poderes executivo, legislativo e judiciário solicitando soluções as causas de violações de direitos e também de promover recomendações, pareceres, relatorias e propostas no âmbito institucional, tornando pública suas posições com relação as suas demandas.

Para cumprimento desta diretriz compreendemos que o MNDH por sua natureza e forma de agir pode contribuir de forma eficaz para que o CNDH recém criado ganhe espaço na política pública sobretudo porque deve haver relação entre o Conselho e as problemáticas de direitos humanos que ocorrem nos territórios e onde as entidades do MNDH estão presentes, seja para demandar ao Conselho seja para compartilhar as próprias ações do conselho para que fique mais próximo dos sujeitos e defensores(as) de direitos humanos. Contudo podemos contribuir assim como diversas organizações, para que no CNDH tenha as diversas representações dos segmentos sociais, com base na recente política de participação social criada, e como um espaço de debate nacional para monitoramento e acompanhamento da política de direitos humanos possa ser exercido, assim o controle social como ferramenta da democracia constitucional.

O Brasil já possui o PNDHIII mas ainda não mantinha meios eficientes para sua implantação e monitoramento, sendo que o CNDH deverá promover as duas coisas com a participação direta da sociedade civil.

Neste sentido o MNDH promoverá o fortalecimento do CNDH sobretudo para cumprimento das regras dos artigos 2º e 4º da Lei 12.986/2014 que emanam diretrizes elementares para a afirmação de uma política de direitos humanos no Brasil.

A coordenação.

041 - Carta de intenções - Organizaçāo de
Direitos Humanos Projeto Legal

CARTA DE INTENÇÃO

A Organização de Direitos Humanos - PROJETO LEGAL é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na cidade do Rio de Janeiro e com atuação de âmbito nacional através de programas e projetos assim como através das ações de controle social. De acordo com o seu Estatuto Social a Organização de Direitos Humanos - PROJETO LEGAL se destina a defender, garantir, promover e pesquisar os Direitos Humanos constituídos ou não, no âmbito das normativas nacionais, internacionais, com o objetivo de consolidar e fortalecer o Estado Democrático de Direito, através da promoção da cidadania plena de toda e qualquer pessoa, especialmente aquelas reconhecidas como minorias sociais, grupos vulneráveis ou classes socialmente excluídas. Atua desde 1993 como um Centro de Defesa de Direitos Humanos, especialmente de crianças (de 0 a 12 anos incompletos), adolescentes (de 12 a 18 anos incompletos) e jovens (de 15 a 24 anos) que tiveram seus direitos violados ou ameaçados.

Em 1999, instituiu-se com personalidade jurídica própria e ampliou sua área de intervenção no campo dos Direitos Humanos incorporando novas temáticas, grupos e segmentos sociais como, por exemplo, a problemática do tráfico de seres humanos (em especial, de mulheres), a discriminação em razão da orientação sexual e o debate sobre políticas públicas voltadas para a juventude.

Este redirecionamento institucional decorreu de processos constantes de revisão da intervenção a partir de três eixos estratégicos:

- defesa dos direitos, por meio da assistência e acompanhamento jurídico social aos casos em que se verifique a violação dos direitos;
- promoção dos direitos, com o desenvolvimento de atividades de formação (cursos, treinamentos e oficinas) para profissionais da área social, grupos, movimentos, e organizações da sociedade civil;
- controle social, que se concretiza pela participação nos espaços de deliberação de políticas públicas voltadas para o atendimento às demandas dos grupos sociais atendidos como os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente; de Direitos Humanos e de Segurança

ORGANIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS PROJETO LEGAL

Nestes vinte anos construímos um perfil institucional fundamentado na especificidade da atuação jurídica, social e política e na credibilidade dos grupos de beneficiários e parceiros. Esse processo de amadurecimento institucional foi resultado de uma atenção constante às estratégias de intervenção que respaldou a passagem de uma ação ativista e denunciatória inicial para uma prática propositiva e eficaz que nos impulsiona a diversificar as ações, ampliar os grupos de beneficiários, investir na qualificação técnica permanente e expandir o campo geográfico da atuação. Através dos nossos Programas, desenvolvidos em parceria com órgãos governamentais e não governamentais, já atingimos direta e indiretamente mais de 2.500 cidadãos beneficiários, mantendo uma média de 200 beneficiários/ano.

Além disto, a organização está presente em espaços de discussão e formulação de políticas na área social como a Associação Nacional dos Centros de Defesa – ANCED, o Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – FNDCA; o Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. E estamos em mandatos eleitos para coordenação executiva do Fórum Popular Permanente de Defesa da Criança e do Adolescente do Estado do Rio de Janeiro – FDCA/ERJ; na presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA e no Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH. Pelo coletivo do MNDH cumprimos mandato também no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. Integramos, também, a comissão que elaborou e deliberou pela criação do Conselho Municipal de Direitos Humanos do Rio de Janeiro, em fase de aprovação no legislativo.

A mobilização da opinião pública em prol dos Direitos Humanos é meta permanente. Participamos ativamente na elaboração e coordenação de campanhas e eventos, através da assessoria de comunicação, junto às Comissões de Direitos Humanos do Legislativo municipal e estadual e em redes espaços internacionais como a Redlamyc, a Coordinadora por los Derechos de la Infancia y la Adolescencia – CDIA e Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA.

A Organização de Direitos Humanos Projeto Legal colaborou na fundação e instalação no Rio de Janeiro do primeiro Comitê de Prevenção e Combate a Tortura no Brasil e hoje integra este comitê pela representação da presidente do CEDCA/RJ.

Carlos Nicodemos
Presidente
ODH PROJETO LEGAL

A manifestação organizada é a melhor forma de se evitar o desrespeito!

042 - Carta de intenções - Pastoral Nacional
do Povo da Rua

CARTA DE INTENÇÕES

Belo Horizonte 14 de agosto de 2014

A Pastoral Nacional do Povo da Rua - PNPR, vem, por meio desta, apresentar sua carta de intenções, requisito do Edital nº 02, de 25 de julho de 2014 e candidatar-se à vaga destinada às organizações da sociedade civil para compor o Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH, por desenvolver trabalho histórico, de abrangência nacional e com “*relevantes atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos*” da população em situação de Rua (PSR) e catadores de material reciclável (CMR).

Instituída oficialmente em 2001, a Pastoral é o resultado do trabalho desenvolvido nas cidades de Belo Horizonte e São Paulo desde o final da década de 1980. Essa ação tem, desde sempre, o foco no protagonismo da PSR e dos CMR e na implementação de políticas públicas que contemplam esses dois segmentos. A Pastoral integra a Comissão Episcopal Pastoral para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB. Em sua atuação nas cinco regiões do país, conquistou visibilidade e credibilidade na defesa dos direitos humanos dos públicos que atende. Sua ação está em consonância com as prerrogativas do CNDH, bem como com o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3. Além disso, a Missão, os Princípios e Diretrizes da Pastoral estão em sintonia com os objetivos do CNDH, o que pode contribuir com o que ele se propõe.

A PNPR é referência nacional no trabalho com a população em situação de rua e catadores de material reciclável e atua na defesa do respeito à dignidade e autonomia individual e coletiva dessas pessoas. Essa atuação teve importante papel no processo de organização desses dois grupos em movimentos sociais. Além disso, a Pastoral atua no sentido de combater a discriminação e o preconceito e busca a promoção de igualdade de oportunidades e de acesso. O respeito pela diferença, a capacitação de agentes públicos e da sociedade civil, a articulação de parcerias e redes, além da sensibilização em torno das questões relativas a esses dois públicos estão no cerne da metodologia desenvolvida pela Pastoral Nacional do Povo da Rua.

A articulação e incidência nos processos de elaboração, implementação e monitoramento de políticas públicas, também é prioridade no trabalho da Pastoral. Ela integra o Comitê Interministerial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Pública para a População em Situação de Rua – CIAMP/Rua, coordenado pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos – SDH; o Comitê Técnico de Saúde para a População em Situação de Rua, do Ministério da Saúde e o Grupo de Trabalho do IBGE para a inclusão da PSR no Censo de 2020. Destaca-se também que, através da rede de parceiros que mobiliza, promove o aprofundamento do debate através da elaboração de subsídios e da realização de seminários e audiências públicas. Também incide em espaços de controle social e estimula a participação da PSR e dos CMR nos mesmos, além de articular fóruns, comitês e grupos de trabalho que envolvam o poder público, entidades da sociedade civil, PSR e CMR.

Sobretudo a partir das discussões com o Movimento Nacional da População de Rua - MNPR e o Movimento Nacional dos Catadores de Material Reciclável – MNCR, a Pastoral idealizou e articulou parcerias para a criação do Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e dos Catadores de Materiais Recicláveis através de convênio com o Governo Federal. Atualmente integra o Conselho Gestor do Centro, espaço direcionado a assegurar a promoção e defesa dos direitos humanos destes dois grupos populacionais, vítimas históricas do preconceito, da violência e da negação de direitos. Além de discutir as ações cotidianas do Centro a Pastoral tem um papel preponderante na articulação para a consolidação e ampliação das ações do CNDDH em todo território nacional. Outro ponto relevante é a incessante busca pela produção de conhecimento acerca do fenômeno PSR e da defesa do direito, uma vez que se trata de tema ainda muito incipiente tanto na academia quanto na sociedade.

Consideramos que a Pastoral poderá contribuir na execução dos objetivos do Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDH, uma vez que tem se debruçado intensamente sobre esse tema nos últimos anos, bem como pautar a realidade de parcela extremamente vulnerável da população urbana. Chamam a atenção os inúmeros casos de assassinato da população em situação de rua que surgem pelo país todo. É preciso fazer o enfrentamento dessa realidade.

Por fim, o relatório sobre a atuação da Pastoral Nacional do Povo da Rua que acompanha a presente carta, apresenta, de forma mais ampla, as ações desenvolvidas nos muitos anos de trabalho e organização.

Pastoral Nacional do Povo da Rua - PNPR
Rua Além Paraíba, 208 – Belo Horizonte MG
CEP 31.210-120 - Tel. 31-32938366
ppruanacional@yahoo.com.br



Colocamos-nos à disposição para quaisquer informações, caso a Comissão Eleitoral do Chamamento Público julgue necessárias.

Atenciosamente,

Cristina Bove

Maria Cristina Bove Roletti

Pastoral Nacional do Povo da Rua
Coordenadora

043 - Carta de intenções - Plataforma de
Direitos Humanos - DHESCA Brasil

CARTA DE INTENÇÕES

A Plataforma de Direitos Humanos – Dhesca Brasil é uma rede formada por 40 organizações da sociedade civil brasileira que desenvolve ações de promoção, defesa e reparação de direitos humanos, com vistas à construção e fortalecimento de uma cultura de direitos, através de estratégias de exigibilidade e justiciabilidade dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, bem como incidência na formulação, efetivação e controle de políticas públicas sociais.

Surgiu em 2001 como um capítulo da Plataforma Interamericana de Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento (PIDHDD), que se articula desde os anos 1990 para promover a troca de experiências e a soma de esforços na luta pela implementação dos direitos humanos, integrando organizações da sociedade civil de diversos países, em especial do Peru, Equador, Argentina, Chile, Bolívia, Colômbia, Paraguai e Venezuela.

Em 2002 a Plataforma criou as Relatorias Nacionais em Direitos Humanos, uma iniciativa inédita para a efetivação dos direitos no país, inspirada nas Relatorias Especiais da ONU. O objetivo das Relatorias é de contribuir para que o Brasil adote um padrão de respeito aos direitos humanos, tendo por fundamento a Constituição Federal, o Programa Nacional de Direitos Humanos, os tratados e convenções internacionais de proteção aos direitos humanos ratificados pelo país e as recomendações dos/as Relatores/as da ONU e do Comitê Dhesc.

Por meio de missões (visitas *in loco*), audiências públicas, reuniões e pronunciamentos, contando com o envolvimento de organizações e movimentos sociais, assim como representantes do Poder Executivo, Legislativo e do Sistema de Justiça, as Relatorias pautam a agenda política, ao mesmo tempo em que propõem recomendações e medidas que devem ser tomadas pelo poder público para garantir a dignidade e proteção das pessoas em situação de violação de direitos e de vulnerabilidade.

Em doze anos de atuação as Relatorias realizaram mais de 100 missões em todas as regiões do país. Entre os casos mais emblemáticos acompanhados nos últimos dois anos estão: o processo de desintrusão da TI Maraiwatsédé, dos índios Xavante (MT); investigação de violações de direitos da população indígena Guarani-Kaiowá (MS); acompanhamento do “caso Alyne Pimentel” (mortalidade materna na Baixada Fluminense); violações de direitos de pescadores artesanais da Baía de Guanabara (caso do Comperj); o Projeto Ferro Carajás S11D, da Vale S.A.; impactos das obras da Copa do Mundo em Recife e Natal.

Em 2009, juntamente com outras redes e organizações de direitos humanos, a Plataforma Dhesca esteve na articulação da 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, que culminou com a elaboração do 3º Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). Desde então a Plataforma vem monitorando o processo de implementação do programa pelo Governo Federal.

Levando em conta este histórico de atuação, a Plataforma Dhesca declara sua intenção de participar da composição do Conselho Nacional de Direitos Humanos, ocupando uma cadeira de

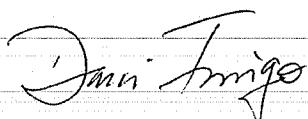
representação da sociedade civil, no intuito de garantir a universalidade, integralidade e indivisibilidade dos direitos humanos, a partir do debate sobre:

1. Contexto dos Direitos Humanos no Brasil: violações sistemáticas; crescente diminuição do papel do Estado na promoção de políticas públicas; aumento de seu papel enquanto agente violador; afirmação de posições conservadoras para a desconstituição dos direitos humanos.
2. Modelo de Desenvolvimento e Direitos Humanos: o modelo de desenvolvimento econômico brasileiro é incapaz de promover eficazmente o respeito e a efetivação dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais. É preciso compreender o desenvolvimento, além de crescimento econômico, como a afirmação do potencial inerente à pessoa humana na promoção da sustentabilidade, da solidariedade e do bem viver.
3. Laicidade do Estado e Fundamentalismos: observa-se o recrudescimento do obscurantismo, do conservadorismo e do fundamentalismo religioso no Brasil, com claro risco de retrocesso de direitos, principalmente das mulheres e da população LGBT.
4. Adequação do Conselho Nacional de Direitos Humanos aos Princípios de Paris.

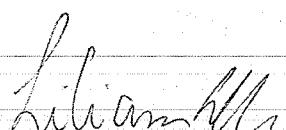
Dispõe-se ainda:

1. Ao compartilhamento de informações e conhecimentos para construir uma compreensão mútua sobre a promoção, defesa e reparação de direitos humanos;
2. Ao uso de suas redes de parcerias para apoiar a conexão entre organizações parceiras no intuito de intensificar atividades locais que promovam a participação e o controle social/monitoramento das políticas públicas na área de Direitos Humanos;
3. Divulgar para a comunidade as informações sobre direitos humanos;
4. Estimular processos de formação/educação em direitos humanos.

Curitiba, 21 de agosto de 2014.



Darcy Frigo
Coordenação Executiva
RG: 3.273.461-8 PR
CPF: 427.318.109-63



Liliam Huzioka
Secretária Executiva
RG: 6.331.920-1 PR
CPF: 048.322.719-62

044 - Carta de intenções - Rede de Informação
e Ação Pelo Direito a se Alimentar -
FIAN Brasil



Carta de intenção da FIAN Brasil para compor o Conselho Nacional de Direitos Humanos

A FIAN Brasil - de Rede de Ação e Informação pelo Direito a se Alimentar, integra a rede de FIAN Internacional, organização Internacional de Direitos Humanos que trabalha em nível mundial pelo Direito a se Alimentar, tem Status Consultivo pelas Nações Unidas.

A FIAN Brasil é uma organização nacional, laica e apartidária, fundada no ano de 2000 com sede em Goiânia-GO, caracteriza-se como organização de Direitos Humanos que trabalha articulada em rede com várias organizações e movimentos sociais no campo dos Direitos Econômicos Sociais, Culturais e Ambientais (DHESCA), com enfoque no Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA e direitos correlatos. Sua estrutura é formada por uma membresia, filiação de 80 pessoas associadas, oriundas de todas as regiões do país; Conselho Diretor eleito a cada dois anos em assembleia geral; secretaria executiva composta por Secretária Geral e três assessores nas funções de assessoria para seguimento de casos de violação de direitos, coordenadora de pesquisa em Diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional-SAN de populações Tradicionais, técnica administrativa e uma comissão de Formação e consultoria em DHAA, formada por membros pesquisadores.

A FIAN Brasil reconhece os significativos avanços da política de erradicação da fome, miséria e pobreza no Brasil. Porém, também reafirma que há muitos desafios a serem superados para a realização do DHAA no contexto da Soberania e SAN e da instauração permanente de uma cultura de direitos humanos pautada na indivisibilidade, integralidade e universalidade dos direitos.

Um destes desafios é a efetividade dos direitos humanos para os povos indígenas e populações tradicionais. A FIAN Brasil integra a Comissão Especial de Monitoramento de Violações do DHAA, criada em 2005, no âmbito do Conselho de Defesa do Direito da Pessoa Humana-CDDPH, com o papel de monitorar as



violações do Direito Humano à Alimentação Adequada, constituindo-se como um mecanismo de monitoramento e reparações das violações do DHAA, sendo a primeira Comissão que tratou especificamente da pauta de DHESCA. Desta forma, se constituiu como um avanço em direção ao tratamento dos DH em sua indivisibilidade. A continuidade desta comissão consolidará um aspecto importante na atual configuração do Conselho Nacional de Direitos Humanos. Reiteramos essa especificidade da nova configuração do conselho, uma vez que não há outro espaço que monitore as violações de direitos, em especial ao DHAA, o que difere completamente do papel do CONSEA que tem atribuição de assessorar a presidência da república no âmbito da elaboração de políticas públicas de SAN.

Por isso, é fundamental avançar numa institucionalidade autônoma para monitorar a realização dos direitos humanos no Brasil. A aprovação do projeto de lei que versa sobre a criação do CNDH vem cumprir essa lacuna. Foi nesta perspectiva que durante a 4^a CNSAN, realizada em Salvador no ano de 2010, a FIAN Brasil, através da Comissão especial de DHAA, coordenou a atividade integradora entre CONSEA e CDDPH sobre o monitoramento de Direitos Humanos, que resultou na mobilização, durante a conferência, pela aprovação do projeto de lei do CNDH e teve a aprovação de uma noção de apoio, que consta no relatório final desta conferência.

A atuação da FIAN Brasil que atualmente abrange cinco estados: Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Alagoas e Brasília, visa inserir um componente de monitoramento para além da análise de indicadores sociais, mas avançar para indicadores de realização dos direitos humanos. Esta postura está embasada no trabalho de 14 anos de existência, a qual a FIAN Brasil vem acumulando experiência de seguimentos de casos emblemáticos de violação de direitos humanos, com atenção especial ao DHAA, tais como: o caso dos povos guarani e Kaiowá (45 mil indígenas); da situação da comunidade quilombola de Brejo dos Crioulos no Norte de MG, que envolvem 543 famílias que lutam pela titulação do seu território; no caso da orla lagunar de Maceió situação de extrema pobreza urbana, onde os assentamentos urbanos precários na cidade sorriso, não repararam às violações constatadas durante as missões de



FOODFIRST INFORMATION & ACTION NETWORK
International Human Rights Organisation
FOR THE RIGHT TO FEED ONESELF
Rede de Informação e Ação pelo Direito a se Alimentar

investigação, mas o agravamento destas; Associada a esta ação temos uma pauta de incidência contínua em Brasília com vista à realização progressiva de Direitos.

Pleiteamos habilitação para concorrer à composição do CNDH, e apresentamos dois nomes importantes na construção dessa trajetória que ora apresentamos de forma breve, Delzi Maria de Araujo Castro para conselheira Titular e Marcelo Brito dos Santos, conselheiro suplente. Esta representação visa contribuir para a instauração deste conselho como um novo marco de institucionalidade para o monitoramento das obrigações do estado brasileiro na realização dos direitos humanos na sua integralidade e indivisibilidade, além de contribuir com outras agendas de relevância para o campo dos direitos humanos.

Goiânia, 21 de agosto de 2014

Célia Varela Bezerra

Secretária Geral

FIAN Brasil

045 - Carta de Intenções - Rede Nacional
de Lésbicas e Bissexuais Negras para
Promoção em Saúde e Controle Social de
Políticas Públicas - Sapatá



redenegrasapata@gmail.com

<http://www.redesapata.blogspot.com>

CARTA DE INTENÇÃO

À

COMISSÃO DO PROCESSO ELETIVO DO CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Prezada Comissão,

Vimos por meio desta apresentar algumas das razões pela quais a Sapatá – Rede nacional de Lésbicas e Bissexuais Negras para Promoção da Saúde e Controle Social de Políticas Públicas é candidata a uma vaga com Titularidade e Suplência no Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH para o biênio 2014-2016.

A Sapatá é uma Rede Nacional criada em 2007, em Porto alegre/RS, durante o Seminário Internacional Lai Lai Apejo e consolidada em 2008. Desde a sua criação tem seu ativismo pautado na defesa dos Direitos Humanos da População LGBT com ênfase nas Mulheres Lésbicas, Bissexuais e Transexuais Negras. Nós da Rede Sapatá temos atuado em diversos espaços de luta pela garantia de direitos à uma parte da população que é diariamente negada em nossa sociedade.

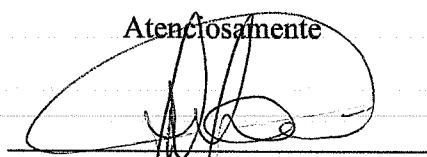
Acreditamos que equidade, horizontalidade, circularidade e respeito às diferenças são os pilares para uma construção coletiva de uma sociedade mais justa e igualitária, pois entendemos que atualmente, delimitamos as mulheres negras,

independente de sua sexualidade, os espaços de menor participação social. Nós, mulheres negras, reconhecemos que nosso território nos oprime e nos nega o direito aos espaços de poder e deliberação. Visto que vivemos em um território regido pelo sistema patriarcal, heteronormativo e opressor que.

Neste sentido, nos candidatamos a este conselho por estarmos engajadas na luta contra o racismo, machismo, sexism, lesbo-bi e transfobia e por respeito à diversidade religiosa. Por defender os Direitos Humanos das mulheres em todos seus ciclos etários (jovens, adultas e idosas). Temos o compromisso de atuar em defesa de direitos constitucionais e das políticas públicas que eliminem as discriminações e as violências contra as mulheres; em defesa de ações afirmativas e políticas públicas de promoção da equidade que fomentem os direitos das mulheres negras lésbicas, bissexuais e transexuais, de povos e comunidades tradicionais, no campo da saúde, juventude, comunicação, educação, cultura, meio ambiente, geração de renda, segurança alimentar e nutricional, dentre outros, para uma cidadania plena.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente



Verônica Lourenço da Silva

Secretaria Executiva

Coordenação Colegiada da Sapatá – Rede Nacional de Lésbicas e Bissexuais

Negras.

046 - Carta de Intenções - Rede Nacional
Feminista de Saúde Direitos Sexuais e
Direitos Reprodutivos

CARTA DE INTENÇÕES

A Rede Nacional Feminista de Saúde Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos é uma articulação política nacional do movimento de mulheres, feminista e antirracismo, fundada em 1991. Tem abrangência nacional, estando composta por 10 Regionais organizadas no Pará, Paraíba, Paraná, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo, Santa Catarina e Distrito Federal. A coordenação da Rede é realizada por um Conselho Diretor e uma Secretaria Executiva, que compõem o Colegiado. A Assembléia Geral é a instância maior de decisão.

É integrada por organizações não-governamentais, grupos feministas, pesquisadoras e grupos acadêmicos de pesquisa, conselhos e fóruns de direitos das mulheres, além de ativistas do movimento de mulheres e feministas, profissionais da saúde e outras que atuam no campo da saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos. Está presente em cerca de 30 instâncias nacionais, governamentais e não-governamentais, que incidem sobre as políticas públicas de saúde. Integra relatorias nacionais e internacionais de saúde e direitos humanos das mulheres.

Desde a sua criação, a metodologia de trabalho da Rede Feminista vem envolvendo ações e incidência política junto às diferentes instâncias públicas do país visando garantir o acesso e assistência à saúde integral das mulheres e assegurar os direitos sexuais e reprodutivos como direitos humanos das mulheres. O advocacy e o controle social na área da saúde, enfatizando a perspectiva feminista, se revelam prioritários no trabalho da Entidade.

Possui assento no Conselho Nacional de Saúde e Coordena a Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher do Conselho Nacional de Saúde – CISMU/CNS, integra a Comissão Executiva de Monitoramento do Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, tem assento no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e no Conselho do Observatório Brasil de Igualdade de Gênero, é uma das redes parceiras do projeto Observatório pela Aplicação da Lei Maria da Penha. Integra a Coordenação da Plataforma Brasileira de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais – Plataforma DhESCA/Brasil e a titularidade da Relatoria Nacional do Direito Humano à Saúde. Tem assento na Comissão Nacional de Morte Materna, na Comissão de Articulação dos Movimentos Sociais e no Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CONATRAP.

A Rede Feminista é fundadora e faz parte das Jornadas Brasileiras pelo Aborto Legal e Seguro e da Frente Nacional pelo Fim da Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto. É Ponto Focal da Campanha 28 de Setembro Pela Desriminalização do Aborto na América Latina e no Caribe. Coordena no Brasil a Aliança Nacional pela Campanha Por uma Convenção Interamericana dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos e participa da Articulação Mulher e Mídia, da Aliança de Controle do Tabagismo, da Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma Política, entre outras articulações.

A Organização tem reafirmado, ao longo destes anos, seu compromisso de defesa da saúde integral das mulheres e dos seus direitos sexuais e reprodutivos e do Sistema Único de Saúde Público, universal e de qualidade, acessível a todas as mulheres. É filiada à Rede de Saúde das Mulheres Latinoamericanas e do Caribe – RSMLAC e à Rede Mundial de Mulheres pelos Direitos Reprodutivos.

A ação política da Rede Feminista de Saúde está fundada nos seguintes princípios:

- ✓ Fortalecimento dos movimentos feminista e de mulheres no âmbito local, regional, nacional e internacional, em torno da saúde e dos direitos sexuais e direitos reprodutivos;
- ✓ Reconhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos como direitos humanos;
- ✓ Reconhecimento da violência sexual, racial e doméstica como violações dos direitos humanos;
- ✓ Defesa da implantação e da implementação de ações integrais de saúde da mulher, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- ✓ Legalização do aborto, cuja realização é decisão que deve competir à mulher como direito.

Atenciosamente,



P | Clair Castilhos Coelho
Secretária Executiva
Rede Nacional Feminista de Saúde

047 - Carta de intenções - Rede Nacional
Internúcleos da Luta Antimanicomial - Renila

REDE NACIONAL INTERNÚCLEOS DA LUTA ANTIMANICOMIAL (RENILA)



1. CARTA DE INTENÇÕES

Em oportunidade do Edital de Chamada Pública de Convocação n.º 02, de 25 de julho de 2014./2014, que abre seleção de Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Nacional de Direitos Humanos, a Rede Nacional Internúcleos da Luta Antimanicomial (Renila) vem manifestar seu interesse em construir e participar das discussões e formulações do deste distinto conselho, por convicção da imensa importância da articulação na garantia dos direitos humanos e nosso país.

Da perspectiva da luta contra os manicômios e contra os processos de institucionalização ainda vigentes no Brasil, o recurso a dispositivos de autonomia à população usuária dos serviços de saúde mental é fundamental, dos quais a implementação dos aparelhos de saúde substitutivos (a exemplo dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS) é apenas uma parte necessária a uma implementação de fato emancipatória e antimanicomial das pessoas estigmatizadas por diagnósticos psiquiátricos e sofrimento mental, carecendo da permanente ampliação da intersetorialidade das políticas e de uma densa rede de garantia de apoio e empoderamento das capacidades organizativas da população para o exercício da autonomia, da dignidade e da convivência solidária na produção e na coletividade.

As pessoas caracterizadas pelo intenso sofrimento psicossocial e comumente estigmatizadas pela classificação psiquiátrica de transtornos mentais tem sistematicamente os seus direitos violados, na medida em que lhes são empregados o rótulo de loucos.

Por séculos, o lugar reservado para essas pessoas foi – e continua sendo – os manicômios judiciários, os hospitais psiquiátricos e a segregação travestida de um discurso de cuidado, o que na realidade funciona como uma fábrica de mortificação do eu, em que se inserem ainda as prisões; os “novos” manicômios da subversão das formas empoderadoras do cuidado e a reprodução das instituições asilares, que sobrepõem sistematicamente, à estigmatização da loucura, os recortes sociais seletivos das populações recurrentemente subalternizadas historicamente na sociedade mais ampla: populações negras; idosas; periféricas; sexodiversas; desterritorializadas e amplamente denegadas da cidadania e da inserção social do mundo do consumo, do trabalho e da partilha e reconhecimento de direitos por meio do fortalecimento de vínculos afetivos.

048 - Carta de intenções - Terra de Direitos



TERRA DE DIREITOS
ORGANIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Carta de Intenções

A Terra de Direitos, organização de direitos humanos, com sede em Curitiba, PR, atua, em âmbito nacional, na defesa e promoção dos direitos humanos, principalmente dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais. A organização surgiu em 2002 e trabalha com casos encaminhados por movimentos sociais e organizações da sociedade civil que envolvam situações de violação aos direitos humanos. A equipe é formada por assessores jurídicos populares, por uma assessoria de comunicação e integra colaboradores de outras áreas de atuação. A organização incide nacionalmente e internacionalmente nos diversos temas que trabalha e está presente na região norte, com atividades em Santarém, Oeste do Pará, em Curitiba e no interior do Paraná, e em Brasília, Distrito Federal.

A opção da Terra de Direitos de atuar mantendo grande proximidade e interação com movimentos sociais e organizações populares locais, permite que a organização não se afaste, por um lado, dos problemas/desafios que emergem dos conflitos cotidianos, e articule, de outro lado, sua ação integrando a dimensão política geral e local. Assim, a organização trabalha pela consolidação política e institucional dos escritórios de Santarém e Brasília, mantendo-se o escritório sede, em Curitiba. Avalia-se que esta disposição espacial permite que a organização realize uma atuação em âmbito nacional, a partir dos temas que estruturam sua agenda política e do escritório de Brasília, ao passo em que se insere localmente em regiões estratégicas para a luta pelos direitos humanos no Brasil, especialmente no Pará e no Paraná, garantindo e alimentando quer a sua



TERRA DE DIREITOS
ORGANIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

legitimidade, quer a sua originalidade na análise e capacidade de intervenção na ação

Podemos dizer que a organização de direitos humanos atua em 4 grandes áreas, quais sejam: *i)* direito a terra e território e movimentos sociais; *ii)* biodiversidade, direitos dos agricultores e soberania alimentar; *iii)* direito a cidade *iv)* justiciabilidade dos direitos humanos e política e cultura de direitos humanos.

Na questão de direito a terra e território e movimentos sociais a organização tem o desafio de intensificar sua atuação política voltando-se para um trabalho de produção de análises e informações para o empoderamento da sociedade, das comunidades e movimentos sociais, a fim de fortalecer a sociedade civil brasileira. Desse modo, cumpre focar a atenção no cenário das manifestações de junho, a fim de canalizar as energias das ruas para um debate-pesquisa para avançar na agenda de superação das desigualdades estruturais promovendo e combatendo às violações de direitos humanos em nosso país. Atua também para garantir o reconhecimento e efetivação do direito à terra rural e ao território aos povos e comunidades tradicionais, apoiando a luta coletiva dos movimentos sociais. Também trabalha para o fortalecimento de espaços e instrumentos de efetivação da equidade sócio-espacial e democratização da reforma agrária, como formas de efetivar o acesso aos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais, bem como às políticas públicas com participação popular. Na questão quilombola há um cenário de paralisação estrutural das políticas públicas fundiárias, que se dá a partir do modelo de desenvolvimento que prioriza grandes projetos de infraestrutura e setores como o agronegócio e do impacto das novas legislações, como o Código Florestal, sobre os territórios. Nesse cenário, a violação do direito de acesso ao território e o avanço da degradação da biodiversidade aparecem como as principais



TERRA DE DIREITOS
ORGANIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

consequências desse modelo sobre os territórios de populações tradicionais e indígenas, consequências, estas, que impactam diretamente na não efetivação dos direitos territoriais e ambientais dessas populações. Nesse contexto, a atuação da Terra de Direitos tem como desafio construir mecanismos que nos permita incidir de forma concreta na política de titulação dos territórios das comunidades tradicionais e de regularização fundiária, a partir de ações junto aos movimentos sociais e junto às superestruturas institucionais que estão relacionadas com a efetivação de direitos humanos.

No que tange a biodiversidade, direitos dos agricultores e soberania alimentar a Terra de Direitos trabalha pela construção da Soberania Alimentar, em oposição à matriz produtiva e tecnológica hegemônica e à expansão das monoculturas, que reproduzem a desigualdade social e impactam a Biodiversidade. Utilizando o marco dos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais; busca a garantia dos direitos dos agricultores e povos tradicionais à livre utilização da biodiversidade e o fortalecimento de experiências e lutas pela Soberania Alimentar, especialmente em face do impacto das novas tecnologias e da aplicação de mecanismos de propriedade intelectual sobre a vida.

Sobre direito à cidade a organização busca a democratização da terra urbana promove e realiza o debate sobre o direito à cidade, contribuindo para a discussão sobre a reforma urbana, a nível nacional e local, bem como a construção de um ambiente social de cidade justa e equilibrada, de acordo com os princípios da gestão democrática e da justiça. Assim, a organização promove um amplo debate público nas Regiões Metropolitanas sobre a revisão do plano diretor urbano e a criação de um plano de desenvolvimento sustentável, visando o empoderamento e participação de grupos vulneráveis nestes processos, bem como o acompanhamento, orientação e contribuição para a mobilização em torno de propostas alternativas de planejamento urbano e de posse da terra na



TERRA DE DIREITOS
ORGANIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

região, incluindo as populações de baixa renda nas discussões sociais urbanas, além de articular uma rede de atores locais e regionais para a discussão permanente do tema da reforma urbana.

No eixo da justiciabilidade dos direitos humanos a organização busca uma performance para a democratização do sistema de justiça, trabalhando para defender e promover os direitos de duas maneiras diferentes: 1) através de litígio estratégico, com foco para a transformação do sistema de justiça brasileiro em sua relação com direitos humanos, contribuindo, assim, para garantir o acesso à justiça para as populações vulneráveis e grupos sociais; e 2) através do aprofundamento e consolidação de uma estratégia de acompanhamento e participação social direcionado para a política de justiça no Executivo, Legislativo e Sistema de Justiça. Neste sentido, a Terra de Direitos tem como objetivo fortalecer a articulação Justiça e Direitos Humanos, promovendo uma ação estratégica e coletiva da sociedade civil na agenda política de justiça. Desenvolve consequentemente ações de assessoria jurídica popular, buscando a criação de instrumentos de exigibilidade e a efetivação dos marcos normativos de Direitos Humanos junto ao Poder Judiciário.

Está comprometida com a construção de uma nova política e cultura de direitos humanos que supere o medo, combata os autoritarismo e desumanizações. Uma cultura que seja baseada na pluralidade, na diversidade, na democracia participativa e na integração entre os povos na pauta da solidariedade. Tem atuado firmemente no fortalecimento da ação articulada da sociedade civil visando a implementação das ações previstas no PNDH III. Participa do processo de fortalecimento da ação dos defensores/as de direitos humanos seja através do Comitê Brasileiros de defensores/as de direitos humanos, seja, por sua participação na Coordenação Nacional do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos.

Ao longo dos anos o trabalho da Terra de Direitos foi reconhecido também por premiações importantes, como o Prêmio Defensores de Direitos

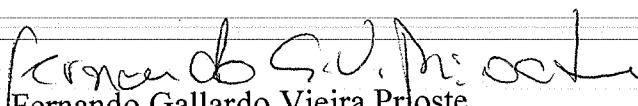


TERRA DE DIREITOS
ORGANIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Humanos – categoria Dorothy Stang, da Secretaria Especial de Direitos Humanos, e o Prêmio Luta pela Terra, em comemoração aos 25 anos do MST, além de premiações recebidas por membros da equipe, como o Prêmio Robert F. Kennedy de direitos humanos. Em 2011, o projeto de regularização fundiária “Direito e Cidadania”, coordenado pela Terra de Direitos, recebeu premiação do Prêmio Innovare, que reconhece as boas práticas dentro do campo jurídico.

Nesse sentido, considerando o histórico de atuação em direitos humanos (organização fundada em 2002), e abrangência nacional (presença em três regiões: Sul, Norte e Centro Oeste), entre outros requisitos estamos nos inscrevendo para participar do processo de escolha dos representantes da sociedade civil que vão compor o Conselho Nacional de Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos, pois, queremos contribuir com o fortalecimento da participação da sociedade civil na construção de políticas públicas que efetivem os direitos humanos no Brasil.

Curitiba, 22 de Agosto de 2014.


Fernando Gallardo Vieira Prioste

Coordenador executivo

Terra de Direitos

049 - Carta de intenções - União Brasileira
de Mulheres - UBM



União Brasileira de Mulheres

Fundada em 06/08/1988



Filiada à Federação Democrática Internacional de Mulheres

CARTA DE INTENÇÕES DA UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES

À ELEIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

MAIS A DEMOCRACIA, CONSOLIDAR OS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES PARA O BRASIL AVANÇAR!

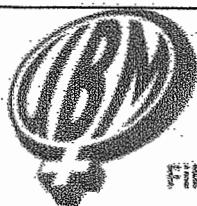
Nós, mulheres brasileiras, mulheres de todas as idades, de todas as cores, de todos os credos, de todos os cantos do país, militantes da UBM – União Brasileira de Mulheres, visamos à construção de um país desenvolvido, soberano, socialmente justo e equilibrado, ambientalmente sustentável, que respeite os direitos humanos.

O Brasil vive um momento ímpar de sua história. Há quatro anos elegemos nossa primeira presidente, cujo passado de luta em defesa da democracia e contra o arbítrio — como muitas de nós, da UBM. Hoje, nossa luta é para ajudar a recompor uma nova maioria de esquerda e reelegê-la, contra o atraso e os projetos neoliberais que também disputarão as eleições. A UBM se posiciona na disputa eleitoral por compreender que é preciso avançar na afirmação de políticas públicas com um projeto de desenvolvimento para a nação, socialmente includente, que valorize a diversidade cultural e social e respeite (e promova) os direitos humanos de homens e mulheres, sem distinção de nenhuma espécie, por nenhuma origem.

Para garantir direitos, é preciso que o Brasilouse produzir mais riqueza para melhorar a vida de sua gente, em especial, fortalecendo a autonomia e o empoderamento das mulheres, promovendo a capacitação e valorização do trabalho. Buscamos um projeto de desenvolvimento nacional que garanta não só a prosperidade econômica, mas o avanço da igualdade social e das liberdades políticas.

A promulgação da Lei Maria da Penha foi um momento importante de reconhecimento da violência contra as mulheres enquanto fenômeno social alarmante e que merece tratamento especial do Estado. Contudo, após oito anos desde sua aprovação, nossa batalha é para que seja integralmente cumprida e aplicada, o que enseja equipamentos sociais específicos, tais como os juizados especiais, casas abrigo, casas de passagem, e delegacias de defesa da mulher, além de capacitação dos profissionais para lidarem com as mulheres em situação de violência. Infelizmente, como nos mostrou a CMPI da Violência Contra a Mulher, ainda está distante para as brasileiras, uma vida livre de violência como um direito humano das mulheres. Essa compreensão é necessária para que se exija o imediato e integral cumprimento da Lei Maria da Penha pela sociedade brasileira.

Ao mesmo tempo, precisamos avançar na garantia e ampliação do direito ao aborto. Hoje, o aborto é permitido pela legislação brasileira em casos de gravidez decorrente de estupro, quando a gestação incorre em risco de vida para a gestante ou o feto é anencéfalo. Entretanto, o que vemos é ainda uma imensa dificuldade das mulheres terem seu direito ao aborto legal assegurado no SUS. Muitas sequer são informadas sobre seu direito à interrupção da gravidez. Paripasso, devemos lutar pela ampliação deste direito das brasileiras, com a descriminalização e legalização do aborto eliminando um grave problema de saúde pública e como direito humano das mulheres. Para tanto, é fundamental garantir a laicidade do Estado, inclusive, como única forma de coibir os crescentes casos de intolerância religiosa em nossa sociedade. Ao mesmo tempo, precisamos garantir o direito ao parto seguro e humanizado. Nosso país possui índices alarmantes de cesarianas e violência obstétrica, sobretudo contra as mulheres pobres e



União Brasileira de Mulheres

Fundada em 06/08/1988



Filiada à Federação Democrática Internacional de Mulheres

negras. O Brasil precisa avançar também na garantia dos direitos humanos das mulheres encarceradas, que não têm respeitados direitos básicos.

Democratizar os meios de comunicação, hoje ultraconcentrados nas mãos de seis megacorporações, garantindo pluralidade, também é central, pois, sem isso, a liberdade de expressão é apenas uma formalidade e todo o debate progressista estará interditado no país. As mulheres precisam ser representadas em sua diversidade, e a comunicação precisa ser respeitada como um direito humano e não apenas vista como um bem de consumo.

Outro ponto que estrangula o pleno desenvolvimento brasileiro e marca, sobretudo, a vida das mulheres, é a situação cada vez mais penosa da vida nas grandes cidades. Esta tem se tornado cada vez mais difícil, espremendo mais e mais o uso do já escasso tempo das brasileiras. O direito à cidade, a usufruir o espaço público, essa é também uma agenda para as mulheres e um desafio da contemporaneidade.

Contudo, isso não diminui a necessidade de implementar a Reforma Agrária, para acabar com as iniquidades que ainda ocorrem no campo. A Reforma Tributária Progressiva, que corrija as distorções da nossa injusta tributação e, desta forma, possa, entre outras demandas sociais, efetivamente financiar e fortalecer SUS. Precisamos democratizar o Judiciário e avançar no enfrentamento ao racismo, ao machismo e à homofobia, lesbofobia e transfobia. Salientamos a necessidade de uma Reforma da Educação que valorize a educação pública, gratuita, laica, que valorize a diversidade humana e promova a equidade de gênero. A recente batalha em torno da aprovação do Plano Nacional de Educação nos dá a dimensão do tamanho do desafio que será vencer as forças conservadoras e fundamentalistas na sociedade para a conquista de uma Educação emancipadora e para todas e todos.

Para o Brasil avançar, na busca por mais democracia e promoção dos direitos humanos é preciso ampliar a participação das mulheres e avançar na conquista dos espaços de poder e decisão. Para tanto, além de garantir sua participação efetiva na Reforma Política com financiamento público de campanha e lista alternada com paridade de gênero, é importante também a ampliação da participação das mulheres nos espaços de conselhos de controle e participação social, trazendo para a discussão a temática da construção da igualdade de gênero e os direitos humanos das mulheres, em todos os espaços. Este é o objetivo da União Brasileira de Mulheres.

050 - Carta de intenções - União de Negros
pela Igualdade - UNEGRO

União de Negros pela Igualdade – Carta de Intenções

Exma. Ministra da Secretaria dos Direitos Humanos SDH/PR, Sra. Ideli Salvatti

É com satisfação e compromisso com o processo democrático brasileiro e com o largo histórico de lutas em defesa e promoção dos direitos humanos que a União de Negros Pela Igualdade (Unegro) se reporta a V.Excia e a este nobre colegiado solicitando compor o Conselho Nacional dos Direitos Humanos, gestão 2014-2016.

A União de Negros pela Igualdade (UNEGRO) é uma entidade do movimento social negro, fundada em 14/07/1988 de abrangência nacional com caráter suprapartidário e pluri-religiosa que tem por objetivos:

- A luta contra o racismo em todas as suas formas de manifestação;
 - O empenho na preservação e desenvolvimento da cultura negra;
 - A defesa dos direitos culturais da população negra;
 - A solidariedade e apoio aos povos africanos e oprimidos de todo o mundo;
 - O estímulo à participação política da população negra na definição dos destinos do país;
 - A luta pelo exercício político da cidadania negra em todos os setores da vida social do país;
 - A defesa de uma sociedade justa, fraterna, sem exploração de classe, de raça ou exploração baseada nas desigualdades entre os sexos.
-

Neste sentido ao longo de seus vinte e seis anos de existência, a UNEGRO que foi fundada em Salvador - BA expande-se para seis outros estados durante a década de 1990, chegando a estar organizada em 22 estados no ano de 2007. Tendo por princípios orientadores os sete eixos acima expostos no seu estatuto, a UNEGRO ao longo destes 26 anos vem participando ativamente dos grandes e marcantes episódios políticos do nosso país e interagindo com os povos negros da diáspora e povos oprimidos de todo o mundo conforme sua vocação internacionalista expressa no seu estatuto.

A denúncia do descaso do Estado brasileiro para com a população negra agravada pelo projeto neoliberal implementado das Eras Collor e FHC, a inferiorização e invisibilização impostas pela mídia, a tripla discriminação a que está subjugada a mulher negra, o extermínio cotidiano da juventude negra são algumas das importantes denúncias feitas pela UNEGRO de norte a sul do país, sempre atentando para as especificidades das realidades locais.

Vale ressaltar que estamos participando ativamente do processo de construção da discussão acerca dos direitos humanos desde a nossa fundação em 1988, quando questionamos a comemoração oficial dos 100 anos de "Abolição". Consideramos que ainda temos um processo incompleto de reconhecimento e incorporação das contribuições sociais, econômicas e culturais da população negra no Brasil, resultando numa cidadania incompleta e ocasionando que a parcela majoritária da população negra tenha seus direitos humanos violados cotidianamente pelas situações de pobreza extrema, genocídio, invisibilização, atribuição de estereótipos negativos e toda a sorte de desigualdades.

Outrossim, temos desempenhado relevante papel na construção de vitórias e conquistas para a população negra na última década decorrentes da criação e expansão de espaços de participação aos movimentos sociais e sociedade civil organizada como um todo bem como da

nossa pressão e diálogo junto ao Legislativo o que resultou em importantes marcos legais aprovadas com o intuito de promover e garantir direitos historicamente negados à população negra.

Sabemos da dificuldade histórica da sociedade e poder público brasileiros em assumir o fenômeno do racismo como limitador do acesso aos direitos humanos e às oportunidades no Brasil, por isso vimos atuando diuturnamente em parceria com outras entidades, associações e fóruns no sentido da conscientização da população sobre o tema e protagonizando atuação no conjunto das conferências e conselhos nacionais realizados, inaugurados ou rearticulados desde 2003. Assim, estamos sendo partícipes de expressivas vitórias a exemplo da aprovação do Estatuto da Igualdade Racial em 2010, da Lei das Cotas Raciais no Ensino Superior Público em 2012, o Estatuto da Juventude em 2013, as Cotas nos Concursos Públicos em 2014, se destacam como os mais expressivos. Temos ainda batalhado para impedir que as nefastas proposições como as que pretendem reduzir a maioridade penal ou flexibilizar o Estatuto da Criança e do Adolescente tenham êxito, bem como temos batalhado nesta incidência junto ao Congresso Nacional para aprovação de legislação que criminalize a homofobia bem como estabeleça o fim dos Autos de resistência, instrumento criminoso criado pela Ditadura Militar para impedir a investigação dos crimes cometidos pelas forças de segurança oficiais e que hoje vem largamente sendo utilizado para encobrir o processo de genocídio da juventude negra, são aberrantes os números que dão conta das mortes de mais 28 mil adolescentes e jovens todos os anos no Brasil.

Diante do exposto, consideramos que as atividades desenvolvidas pela UNEGRO nestes vinte e seis anos de existência têm abrangência nacional e relevância no que toca à defesa dos direitos humanos e nos habilita a somar esforços no sentido de fortalecer as lutas por direitos humanos em especial a promoção da população negra, historicamente mais vulnerabilizada no país.

É de pleno conhecimento que o racismo, xenofobia e demais intolerâncias são fenômenos criminalizados e coibidos em diversos instrumentos da legislação nacional e internacional, entretanto apenas esta coibição não tem dado conta de reprimir a sua existência. Acreditamos, portanto que um longo processo de reeducação e conscientização de toda a sociedade é necessidade imperativa para que fenômenos como a discriminação por raça/cor, credo, gênero, orientação e identidade sexual, local de moradia dentre outros não mais ocorram no país. Além do mais consideramos o espaço do CNDH privilegiado no sentido da proposição de políticas públicas garantam direitos e combatam a violação aos direitos humanos.

Neste sentido, a UNEGRO se predispõe a somar esforços com o conjunto de componentes do CNDH para a realização de ações, aprovação e aperfeiçoamento de legislação, ampliar a articulação com outros conselhos de direitos, bem como entes do Poder Público e da sociedade civil visando a proposição e implementação de políticas públicas voltadas à promoção e defesa dos direitos humanos, mediante ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionadoras das condutas e situações de ameaça ou violação dos direitos humanos

São Paulo, 22 de agosto de 2014.